

# Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 135

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 17 de agosto de 2010



RINALDO MARQUES

OBRA - Moraes citou ações para uso da Adutora de Jucazinho

## Falta água no Distrito de Vitorino

Localidade é abastecida apenas com carros-pipa

A população do distrito de Vitorino, no município de Riacho das Almas, localizado no Agreste Central do Estado, enfrenta a falta de água nas torneiras. A afirmação é do deputado Antônio Moraes (PSDB), que tratou do tema, ontem, no Plenário da Casa Joaquim Nabuco. A localidade é abastecida somente com carros-pipa e, desde 2008, estão em curso obras para utilizar o produto da Adutora de Jucazinho.

“A construtora responsável informou ter concluído sua parte no projeto, restando à Compesa (Companhia Pernambuca-

na de Saneamento) executar o necessário para que a água chegue aos moradores”, informou. O tucano fez um apelo à Companhia, no sentido de agilizar a solução do problema. “Presto solidariedade à Prefeitura, que vem fazendo o possível para atender à população”, observou.

FAB – O trabalho que a Força Aérea Brasileira

(FAB) realizou durante as enchentes que devastaram cidades de Pernambuco e

Alagoas, no final do mês de junho, também recebeu destaque no discurso de Moraes.

“A tragédia não foi mais avassaladora devido à atuação imediata dos homens da FAB, que,

juntamente com o Exército Brasileiro e a colaboração de inúmeros civis,

conseguiram minimizar a dor de tanta gente”, observou, requerendo um Voto de Aplausos à instituição.

O deputado informou que a FAB salvou, em Pernambuco, 50 pessoas e, em Alagoas, 44. Além disso, um plano aéreo garantiu o transporte de toneladas de donativos às vítimas. “Na primeira fase, prioritariamente, salvar pessoas. Depois, passou a trabalhar no apoio logístico para minimizar o sofrimento dos desabrigados”, lembrou, comentando, ainda, a “nobreza dos gestos da FAB em horas tão difíceis”.

**Atuação da FAB durante enchentes também recebeu elogios**

## Título de Cidadão

RINALDO MARQUES



No dia em que completou 39 anos, o cardiologista e presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe), André Longo Araújo de Melo, foi agraciado com o Título de Cidadão de Pernambuco, por solicitação da deputada Terezinha Nunes (PSDB). Natural de Patos, no Sertão paraibano, o médico chegou ao Recife na adolescência para cursar Medicina, na antiga Faculdade de Ciências Médicas, que integra a Universidade de Pernambuco (UPE). “É uma justa homenagem”, declarou, ontem, o 2º vice-presidente da Alepe, deputado Antônio Moraes (PSDB), que presidiu a solenidade. Para Terezinha, a cidadania pernambucana foi conquistada ao longo dos anos. “É uma caminhada vitoriosa e proveitosa”, disse a tucana, destacando o currículo do médico, que, em 2002, foi eleito o mais jovem presidente do Sindicato dos Médicos do Estado, com 30 anos. Longo agradeceu a homenagem e se disse emocionado. “É um momento inesquecível”, ressaltou. Todos entoaram a canção Parabéns pra você, a fim de marcar a data.

## Energia elétrica

## Sistema de cobrança da Celpe desagrada moradores de Umãs

Mais de mil famílias do distrito de Umãs, em Salgueiro, no Sertão do Estado, dizem estar insatisfeitas com o recebimento cumulativo das contas de energia elétrica. Ontem, durante a reunião plenária, o líder da Oposição, deputado Augusto Coutinho (DEM), comentou o assunto, detalhando que as faturas são enviadas bimestralmente.

“A Celpe tem autorização legal para enviar as contas dessa forma aos locais de difícil acesso, como é o caso. Entretanto, a maior parte da população de

Umãs não tem renda fixa e é formada por pequenos agricultores.

Os valores acumulados a cada dois meses prejudicam o orçamento doméstico dessas famílias. Insatisfeitos, os moradores já fizeram vários abaixo-assinados”, ressaltou.

Coutinho fez um apelo ao presidente da Celpe, Luiz Antônio Ciarlini, e à Diretoria de Regulamentação de Tarifas da empresa, no sentido de que as contas de energia voltem a ser entregues mensalmente no distrito de Umãs.



RINALDO MARQUES

CONTA - Augusto Coutinho solicitou envio mensal

# Homenagem a ex-prefeito de Caruaru

## Mesa Diretora solicitou minuto de silêncio

O Poder Legislativo solicitou, ontem, antes de iniciar a reunião plenária, um minuto de silêncio devido à morte do ex-prefeito de Caruaru Drayton Nejaim. A solicitação partiu do deputado Antônio Moraes (PSDB), que presidiu a reunião plenária. Homenagens póstumas ao ex-político também foram prestadas no discurso realizado pelo deputado Augusto Coutinho (DEM).

“Drayton esteve à frente da Prefeitura de Caruaru entre as décadas de 1970 e 1980. Também exerceu o cargo de deputado estadual por cinco mandatos. Conhecido como carismático e polêmico, o ex-gestor criou um estilo próprio de fazer política”, lembrou Coutinho. A perda levou o prefeito de Caruaru, José Queiroz, a decretar luto oficial de três dias. Nejaim contava com 80 anos e



LUTO - Trajetória política foi lembrada na reunião plenária

faleceu vítima de câncer no pulmão, no Hospital Santa Joana, no Recife.

Empreendedor nato, a gestão de Nejaim ganhou destaque com a construção de Cohabs, casas populares, estruturação de bairros, calçamento, saneamento básico e a criação de parques de exposição. Por meio de articulações das quais o ex-prefeito participou, a cidade de Caruaru obteve a primeira emissora de

TV pública com sinal de programação local e a instalação do antigo Banco do Estado de Pernambuco (Bandepe).

“Homem de personalidade forte, Nejaim trilhou a maior parte da vida na política, dedicando-se às causas populares. Sua partida deixa uma lacuna no cenário político de Pernambuco”, completou o Democratas, que também apresentou um Voto de Pesar.

## Umarí lamenta morte de Inácio Mestre

A morte do fundador do distrito de Umarí, vinculado ao município de Bom Jardim, Inácio Francisco de Assis, conhecido como Inácio Mestre, motivou o 2º secretário da Casa, deputado Sebastião Rufino (PSB), a solicitar, ontem, um Voto de Pesar. “Pessoa querida, de vida simples, porém rica em dedicação aos mais necessitados, Inácio Mestre foi casado e teve dez filhos”, lembrou o socialista.

Ele iniciou as atividades profissionais atuando como fazendeiro em Aroeira, tam-



RUFINO - Voto de Pesar

bém vinculado ao município do Agreste. Em Umarí, Inácio Mestre instalou a

primeira mercearia e iniciou a fundação do distrito, compreendendo a construção das primeiras casas. Muitas foram vendidas e, outras doadas para quem não tinha condições. No mercado público, ele estabeleceu um frigorífico que abastecia os moradores de baixa renda da localidade.

“Inácio Mestre reservava a pensão que recebia, devido à morte da esposa, para ajudar os pobres. Era um pai dedicado e sempre honrou a família e o distrito de Umarí”, completou Rufino.

## Bom Conselho



ENSINO - Jacilda Urquiza

## Escola Frei Caetano sem manutenção

A construção de um novo prédio para a Escola Estadual de Referência Frei Caetano de Messina, na cidade de Bom Conselho, levou a deputada Jacilda Urquiza (PMDB), a fazer um apelo, ontem à tarde, no Plenário. “As condições precárias das instalações e equipamentos didáticos” afetam

alunos e professores.

“Quero pedir ao Governador do Estado Eduardo Campos e ao Secretário de Educação Nilton Mota, a pedido da Vereadora Eliane Ramos, a Resolução do problema, para que os alunos possam voltar a contar com um ensino de qualidade”, ponderou Jacilda.

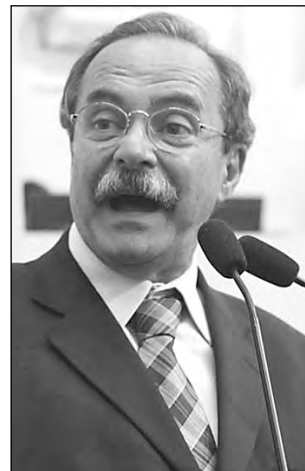
## Saúde pública

# Aumento de casos de dengue gera embate

A epidemia de dengue que assola o Recife, desde o primeiro semestre, voltou a ser alvo de debate, na Casa Joaquim Nabuco. No Grande Expediente de ontem, o líder do PSDB, deputado Pedro Eurico, criticou a Prefeitura do Recife “por não ter contido a doença, este ano, nem ter levado agentes da Vigilância Sanitária às ruas para orientar a população”. Em resposta, o líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT), observou que o avanço no quantitativo de pessoas contaminadas “é um fenômeno que tem preocupado diferentes gestões, em todo o País”.

O parlamentar alertou que “os casos de dengue registrados, este ano, já ultrapassam em 600% as ocorrências contabilizadas em 2009, no Recife”. Além de condenar a “falta de iniciativas” da administração municipal nesse setor, Eurico frisou que “o prefeito João da Costa não viabilizou nenhuma obra importante para a Capital”.

“Somente agora, o gestor decidiu recuperar a Avenida Norte. A única surpresa é que isso ocorreu quase dois meses após ele ter se mudado para o bairro de Apipucos”, ironizou. Por fim, Eurico questionou, entre outros pontos, a “não-intervenção”, por parte do Poder Executivo Municipal, no controle “eficiente” do tráfego. “Diante da inércia da



EURICO E NASCIMENTO - Líderes de bancadas opostas



Prefeitura, tive de elaborar uma proposição sugerindo o rodízio de veículos, nas principais cidades da Região Metropolitana do Recife (RMR)”, informou. O texto tramita na Alepe.

Isaltino Nascimento rebateu as colocações. Para o petista, o secretário da Saúde do Recife, Gustavo Couto, tem feito, ao longo dos anos, “um trabalho comprometido e correto”. “O gestor tem desempenhado importante papel. O que vemos em relação à dengue é a falta de compromisso da própria população no combate ao mosquito transmissor”, ponderou.

Sobre a necessidade de recuperar vias, o petista elogiou a decisão do prefeito João da Costa de começar as obras na Avenida Norte, “traçado importante para os moradores da Capital”. “Acabamos de sair de um período de chuvas. É natural que o trabalho de

restauração das ruas se inicie agora. A crítica do parlamentar tucano apenas denota o desespero da Oposição por não ter o que falar”, complementou. Nascimento também enalteceu outras ações da Prefeitura, a exemplo da assistência às famílias carentes e a construção de alternativas de lazer.

Ao apartear o líder do PSDB, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) reforçou que a “Capital está abandonada”. “Na questão da saúde, registramos grande aumento no número de casos de dengue. Enquanto enfrentamos esses problemas, o prefeito inicia o projeto para construir um parque, na Tamarineira. Vale salientar que ele sequer concluiu o outro parque (referindo-se ao Dona Lindu)”. Em aparte ao discurso de Nascimento, o deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) cobrou melhorias no trânsito do Recife.

## Trânsito caótico no Recife requer solução

Para debater os constantes congestionamentos ocasionados pela lentidão do trânsito, na cidade do Recife, o deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) propôs, ontem, durante a reunião plenária, uma audiência pública conjunta das Comissões de Administração Pública, da qual é presidente; de Cidadania e Direitos Humanos; de Meio Ambiente e de Negócios Municipais.

De acordo com o integrante do Democratas, o tráfego no Recife “está caótico”. “Faz-se necessária uma solução imediata”, alertou Cavalcanti, acrescentando



TRIBUNA - Cavalcanti

que representantes da Prefeitura do Recife, do Conselho Regional de Engenharia,

Arquitetura e Agronomia (Crea), do Sindicato das Empresas de Transportes Públicos, da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), da Secretaria Estadual de Transportes, da Secretaria das Cidades, Metrorec, entre outros órgãos ligados ao assunto, devem participar do encontro.

“Os problemas gerados pelo mau funcionamento do trânsito ocasionam não apenas prejuízos econômicos aos contribuintes e ao município, mas também inibe a atração de investimentos para a Capital pernambucana”, completou.

## Ato

## ATO Nº 1133/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Ofício nº. 2.057/2010, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE**: exonerar **FELIPE CARNEIRO CAMPOLLO VIEIRA**, do cargo de Assistente Técnico, símbolo PL-ATE, da Assistência de Comunicação Social, nomeando para o referido cargo, **LÍGIA CARDOSO SIQUEIRA** nos termos das Leis nº 11.614/98 e Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 16 de agosto de 2010.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**  
1º Vice - Presidente

## Ordem do Dia

Octogésima Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 17 de agosto de 2010, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1653/2010  
Autor: Poder Executivo

Cria o Fundo Arena Multiuso da Copa 2014, destinado a abrigar a conta garantia, vinculada ao contrato de concessão administrativa, voltado à implantação e à operacionalização da referida Arena.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1655/2010  
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de dois milhões de reais, em favor do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/7/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1656/2010  
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de dois milhões e seiscentos mil reais, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 13ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/7/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1657/2010  
Autor: Poder Executivo

Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais, em favor da Secretaria de Desenvolvimento e Articulação Regional e dá outras providências.

## PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglaílson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felliipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/7/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1457/2010  
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

Torna obrigatória a inclusão do prazo de validade no gargalo dos garraões de água mineral envasadas e circulantes no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/2/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1552/2010  
Autor: Deputado Ciro Coelho

Denomina "Dr. Emanuel Alfrío Brandão" a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a ser construída no município de Petrolina, Região do Sertão do São Francisco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/4/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1560/2010  
Autor: Deputado Sebastião Rufino

Denomina "Dr. Tércio Bacelar" a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a ser construída no município de Recife, no bairro de Nova Descoberta.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2010

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1519/2010  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Deputado Barreto

Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas localizadas no âmbito do Estado de Pernambuco de afixar cartazes alertando sobre o combate as larvas e ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1574/2010  
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

Denomina Escola Técnica Estadual Severina Paraíso da Silva, a Escola Técnica Estadual, a ser construída pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Olinda/PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1599/2010  
Autor: Deputado Henrique Queiroz

Denomina de Escola Professora Marilene Chaves de Santana, a próxima Unidade Escolar a ser construída pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Feira Nova-PE..

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/5/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1628/2010  
Autor: Deputado Sebastião Oliveira Júnior

Denomina Rodovia PE 256, Trecho Arcoverde - Ipojuca "Rodovia Dione de Brito Resende".

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/6/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1629/2010  
Autor: Deputado Guilherme Uchoa

Denomina Deputado Manoel Ramos de Almeida a PE-123, que liga os municípios de Belém de Maria e Lagoa dos Gatos.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/6/2010

Discussão Única do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1437/2010  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: ex-Deputado Alberto Feitosa

Concede a Medalha Leão do Norte no Mérito Ambiental Professor Roldão a Usina Estreliana.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 7ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1616/2010  
Autor: Deputado Mavíael Cavalcanti

Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Dr. Marcos Guilherme Praxedes Barreto.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1668/2010  
Autor: Deputado André Campos

Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Empresário Paulo Luiz Alves Magnus.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/08/2010

Discussão Única da Indicação nº 4961/2010  
Autor: Dep. Manoel Ferreira

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco no sentido de instalar um telefone público no Sítio Pacas, Zona Rural, na Cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2010

Discussão Única da Indicação nº 4966/2010  
Autor: Dep. Ciro Coelho

Apelo ao Ministro da Integração Nacional no sentido de que seja autorizada a construção de galerias para possibilitar a liberação de água da Transposição do Rio São Francisco nos Lotes 2 e 3, no município de Salgueiro, para permitir a irrigação nas bacias de Serra do Livramento, Bacia da Manguieira, Bacia de Milagres e no Sítio Uri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2010

Discussão Única da Indicação nº 4967/2010  
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Diretor Executivo de Relações Institucionais da Empresa OI Telecomunicações no sentido de instalar um telefone público na Rua 11 de Setembro, Comunidade de Roda de Fogo, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2010

Discussão Única da Indicação nº 4968/2010  
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transporte e Presidente do DER/PE e ao Presidente do DETRAN/PE no sentido de colocar dois redutores de velocidade na PE-075, em Goiana, antes e depois do Trevo que dá acesso a Cidade de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/8/2010

Discussão Única da Indicação nº 4969/2010  
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Secretário de Transportes e Presidente do DER/PE no sentido de realizar a recuperação da estrada vicinal que liga a localidade de Barbalho II ao Distrito de Pirapama, no Município de Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/8/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5240/2010  
Autor: Dep. Sérgio Leite

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 8 de setembro do corrente ano, com a finalidade de comemorar os 75 anos de emancipação político-administrativa da cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/8/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5241/2010  
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: "Éxito Educacional", de autoria do Desembargador, José Napoleão Tavares de Oliveira, publicado no jornal Diário de Pernambuco de 31 de julho do corrente ano, no Caderno *Opinião*, relatando as obrigações do Estado em cumprir com a sua função de proteger e defender o cidadão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/8/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5242/2010  
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Voto de Pesar pelo falecimento do escritor Amílcar Dória Matos, ocorrido recentemente nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/8/2010

## Ata

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO

AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAÍLSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JACILDA URQUISA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EMERALDO SANTOS, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS MANOEL FERREIRA E MIRIAM LACERDA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, E ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 5590/2010 A 5592/2010, AS INDICAÇÕES NºS 4959/2010, 4960/2010 E 4962/2010 A 4965/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5232/2010 A 5235/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4968/2010 E 4969/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5240/2010 A 5242/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO CARLOS SANTANA, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E AO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA PE 075, EM GOIANA, ANTES E DEPOIS DO TREVO QUE VAI PARA A CIDADE DE CONDADO; E O SEGUNDO, AO SENHOR SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE DE BARBALHO II AO DISTRITO DE PIRAPAMA, NO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO SOLENE, NO DIA OITO DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, PARA COMEMORAR OS SETENTA E CINCO ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DA CIDADE DO PAULISTA. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR AMÍLCAR DORIA MATOS; E O SEGUNDO, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO, DE AUTORIA DO DESEMBARGADOR JOSÉ NAPOLEÃO TAVARES DE OLIVEIRA, INTITULADO ÊXITO EDUCACIONAL, PUBLICADO NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO, DATADO DE TRINTA E UM DE JULHO DO CORRENTE ANO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2010.

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 101** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1677/2010, que Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar cessão de direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 419** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a esta Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 35.444, de 12 de agosto de 2010. À Publicação e à 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 168** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2010, em cumprimento ao que determina o artigo 29 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado. À Publicação.

## Ofício

OFÍCIO Nº 419/2010-GG/PE

Recife, 13 de agosto de 2010.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para dar ciência a essa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 35.444, de 12 de agosto de 2010, no valor de R\$ 127.722.840,00 (cento e vinte e sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais), aberto com fundamento no parágrafo 3º do artigo 128 da Constituição Estadual, no inciso III do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nº 35.191 e nº 35.192, ambos de 21 de junho de 2010, e nº 35.231, de 27 de junho de 2010, que declararam, respectivamente, “Situação de Emergência” e “Estado de Calamidade Pública”, em áreas de municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos.

O crédito extraordinário em apreço será aplicado, no Plano Plurianual 2008/2011 e na Lei Orçamentária de 2010, no Programa Estadual de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, criado pelo Decreto nº 35.254, de 01 de julho de 2010, que visa à implementação de medidas destinadas à restauração da normalidade em municípios declarados em situação de emergência ou de calamidade pública e à reconstrução de áreas afetadas.

Cumpre esclarecer que os recursos necessários à cobertura das despesas previstas no referenciado Crédito Extraordinário, conforme demonstrativo constante do seu Anexo II provêm da Resolução nº 23/2010 FNDE, celebrado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação.

Por oportuno, informo que os recursos do referenciado Crédito Extraordinário serão aplicados pela Secretaria de Educação, objetivando atender operações do Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública Estadual e Municipal, em função das calamidades ocorridas no Estado no mês de junho p.p.

Na oportunidade, faço anexar ao presente expediente cópia do Decreto nº 35.444, de 12 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 152, de 13/08/2010.

Reitero, por este intermédio, a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, a expressão da minha estima e alta consideração.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Excelentíssimo Senhor**  
**Deputado GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
**NESTA**

À 2ª Comissão.

## Mensagens

## MENSAGEM Nº 101/2010.

Recife, 16 de agosto de 2010.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, por mais 04 (quatro) anos, o prazo de cessão do direito de uso do imóvel que indica, situado no Município de Aliança, neste Estado.

A presente proposição tem por objetivo dar continuidade aos serviços do centro de comercialização de artes do referido Município, com o fito de expor e divulgar os trabalhos dos associados, bem como incentivar os talentos artísticos locais.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 16 de agosto de 2010.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Excelentíssimo Senhor**  
**Deputado GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
**NESTA**

## Projeto de Lei Ordinária N° 1677/2010

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a renovar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com a Associação dos Produtores de Artesanato do Município de Aliança – PE – APROARTE, a cessão do direito de uso do imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Praça João Batista, nº 87, Centro, Aliança, neste Estado.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º desta Lei destinar-se-á a dar continuidade aos serviços do centro de comercialização de artes do referido Município, com o fito de expor e divulgar os trabalhos dos associados, bem como incentivar os talentos artísticos locais.

Art. 3º A cessão do direito de uso objeto desta Lei será a título gratuito, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, obrigando-se à Associação dos Produtores de Artesanato do Município de Aliança – PE - APROARTE a dar a destinação devida ao bem cedido, e bem assim mantê-lo em bom estado de

conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo a cessionária por perdas e danos.

Art. 4º Findo o prazo de vigência da cessão de uso do imóvel de que trata esta Lei, sua renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o art. 4º, §2º, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 16 de agosto de 2010.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 102/2010.

Recife, 16 de agosto de 2010.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Parceria, ou documento equivalente, com os Agentes Financeiros habilitados a operar no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal.

O referido Programa, como é sabido, disponibiliza recursos do Tesouro Nacional para construção e aquisição de habitações populares.

A aprovação da presente proposição é necessária para que o Estado de Pernambuco possa utilizar recursos disponibilizados no âmbito do citado Programa Minha Casa, Minha Vida, mediante contrapartida consistente na transferência de recursos financeiros do Programa Minha Casa, do Governo do Estado de Pernambuco, bem como na doação de bens e serviços deste, os quais ficarão vinculados aos empreendimentos a serem executados no território estadual.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 16 de agosto de 2010.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Excelentíssimo Senhor**  
**Deputado GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
**NESTA**

## Projeto de Lei Ordinária N° 1678/2010

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Parceria, ou documento equivalente, com os Agentes Financeiros habilitados a operar no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Parceria, ou documento equivalente, com os Agentes Financeiros habilitados a operar no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, instituído pela Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009, posteriormente convertida na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

Art. 2º A celebração de Termo de Parceria, ou documento equivalente, entre o Poder Executivo Estadual e os Agentes Financeiros indicados no artigo anterior será efetivada por intermédio da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB.

Art. 3º Para os fins de que trata a presente Lei, o Poder Executivo, a título de contrapartida aos recursos da União que serão disponibilizados, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida, aos Agentes Financeiros habilitados a operar no âmbito do referido Programa, poderá:

I – doar terrenos de propriedade do Estado de Pernambuco, além de outros bens, obras e serviços mensuráveis economicamente, para implantação de empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida;

II – transferir recursos financeiros do Programa Minha Casa, do Governo do Estado de Pernambuco, aos Agentes Financeiros habilitados a operar no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, que ficarão vinculados aos empreendimentos a serem executados no território estadual, por intermédio do referido Programa.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 16 de agosto de 2010.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

## Pareceres de Comissão

## Parecer N° 5598/2010

**Substitutivo nº. 01/2010**  
**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1544/10**  
**Autor: Deputado Edson Vieira**

**EMENTA:** Disciplina a exposição pública, de material erótico e pornográfico, de conteúdo impróprio para menores de 18 anos no Estado de Pernambuco. **Aprovado.**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1544/2010, de autoria do Deputado Edson Vieira;

O Substitutivo, em análise, disciplina a exposição pública, de material erótico e pornográfico, de conteúdo impróprio para menores de 18 anos no Estado de Pernambuco.

#### 2 Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

É imprescindível salientar que, o Substitutivo foi proposto para adequar o Projeto de Lei em epígrafe, eliminando quaisquer óbices de constitucionalidade ou legalidade;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

**Jacilda Urquisa**  
**Deputada**

#### 3 Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1544/2010, de autoria do Deputado Edson Vieira.

**Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 16 de agosto de 2010.**

**Presidente:** Terezinha Nunes.  
**Relator :** Jacilda Urquisa.  
**Favoráveis os (3) deputados:** Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.

## Parecer N° 5599/2010

**Projeto de Resolução Nº. 1668/10**  
**Autor:** Deputado André Campos

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao empresário Paulo Luiz Alves Magnus. **Aprovado.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1668/2010, de autoria do Deputado André Campos;

O Projeto de Resolução, em análise, visa conceder Título de Cidadão Pernambucano ao empresário Paulo Luiz Alves Magnus.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 199, *caput* e X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Após apresentação do breve histórico curricular da vida do homenageado, restou demonstrar seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco;

Por outro lado, a documentação anexada ao projeto comprova que o agraciado reside no Estado de Pernambuco a mais de 05 anos e que nunca foi condenado criminalmente, nem responde a inquérito penal de qualquer natureza;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

**Pedro Eurico**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1668/2010, de autoria do Deputado André Campos.

**Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 16 de agosto de 2010.**

**Presidente:** Terezinha Nunes.  
**Relator :** Pedro Eurico.  
**Favoráveis os (3) deputados:** Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.

## Indicações

## Indicação N° 4970/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr.

Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidenta da Compesa, Dr. João Bosco de Almeida; no sentido que seja agilizada a conclusão do sistema de abastecimento d’água do distrito do Vitorino, no município de Riacho das Almas.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos, com endereço na Avenida Cruz Cabugá 1111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 52040-000; e ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Riacho das Almas, Dr. Dioclécio Rosendo de Lima, com endereço na Rua Justo da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE, CEP: 55.120-000

**Justificativa**

O município de Riacho das Almas é um dos que mais sofrem com a falta d’água em nosso Estado, em especial o distrito do Vitorinio, hoje abastecido totalmente por carros-pipa.

Como representante parlamentar do povo de Riacho das Almas, me solidarizo a Prefeitura daquele município, fazendo as minhas palavras as da população daquele distrito que clama, urgentemente, pela chegada do precioso líquido.

Desde meados de 2008 a população do Vitorino acompanha as obras de construção da adutora que irá trazer as águas da barragem do Jucazinho as suas torneiras. Passados mais de dois anos do início das referidas obras, diante de todo empenho deste parlamentar e da Prefeitura daquele município, a construtora responsável pela execução da obra informa já ter concluído toda a sua parte do projeto, restando unicamente a Compesa executar os serviços necessários para que a água do Jucazinho chegue às torneiras dos moradores do distrito do Vitorino.

Diante do exposto apresentamos a presente Indicação na certeza de seu atendimento, após a aprovação dos meus ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.**

**Antônio Moraes**  
**Deputado**

## Indicação N° 4971/2010

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao presidente da CTTU, Carlos Padilha, no sentido de que seja providenciada em caráter de urgência a instalação de dois quebra molas, além de pintura e placas de sinalização nos quebra molas já existentes na via; e instalação de placa de curva acentuada, todos na Rua Rio Xingu, próximo ao numero 876, no bairro Iburá Baixo, nesta Capital. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente da CTTU, **Carlos Padilha**, com endereço na Rua Frei Cassimiro, nº 91, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50100-260 e ao Presidente do Grupo de Amigos Travessa Rio Pardo, **Ricardo Jorge Vítório da Silva**, com endereço na Trav. Rio Pardo, 02, Iburá de Baixo – Recife-PE, CEP: 51.230-111.

**Justificativa**

Os moradores e transeuntes que circulam diariamente pela Rua Rio Xingu, no Iburá de baixo, estão convivendo com a insegurança e o perigo devido à falta de sinalização no local.

Nos últimos dias, houve um grave atropelamento de uma senhora que teve a perna amputada, além de outros casos já registrados, inclusive com vítimas que vieram a óbito devido aos acidentes ocorridos.

Portanto, faz-se necessário que seja providenciada em caráter de urgência a instalação de dois quebra molas, além de pintura e placas de sinalização nos quebra molas já existentes na via; e instalação de placa de curva acentuada, todos na Rua Rio Xingu, próximo ao numero 876, no bairro Iburá Baixo, em Recife-PE, com o objetivo de evitar outros acidentes e garantir mais segurança aos moradores do local. O presente apelo tem por objetivo preservar e salvar vidas, contribuindo para a redução do número de acidentes e proporcionando melhorias para a qualidade de vida da população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.**

**Augusto Coutinho**  
**Deputado**

## Indicação N° 4972/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), **João Bosco de Almeida**, no sentido de providenciar a perfuração de um poço artesiano na localidade de Baixa dos Escambão - Zona Rural do município de Pamamirim, neste Estado.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), **João Bosco de Almeida**, com endereço com endereço na Rua da Aurora, 777 - Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-000; e ao Sr. **Francisco Iran de Barros**, com endereço na Rua Cássio Cabral, 11, Bomba, Pamamirim- PE. CEP: 56163-000.

**Justificativa**

Esta indicação tem como objetivo solicitar a perfuração de um poço artesiano para atender às necessidades dos moradores da Baixa dos Escambão- zona rural de Pamamirim.

O sistema de abastecimento de água da região funciona apenas por meio de carros-pipas. Ao providenciar o poço artesiano estaremos amenizando a situação desses moradores. As obras possuem baixo custo de captação, além de proporcionar uma ação imediata, já que para tal serão levados poucos dias.

Sabe-se inclusive que o meio ambiente não será prejudicado com esta perfuração. Com o poço, a população terá acesso à água de boa qualidade para consumo, apresentando uma solução eficaz que beneficiará cerca de 300 pessoas. O poço artesiano também possui vida útil longa, entre vinte e quarenta anos.

É importante que sejam realizadas ações que propiciem melhorias para a qualidade de vida da população. Este poço com certeza trará muitos benefícios para aqueles moradores.

Ante o exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.**

**Augusto Coutinho**  
**Deputado**

## Indicação N° 4973/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR (PR), TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEL. JOSÉ ALVES (PRP), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SILVIO COSTA FILHO (PTB) e TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9:00h (nove horas), do dia 17 de agosto de 2010, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 1429/2010**, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Torna obrigatória a identificação de pessoas nas portarias de hotéis, motéis, pousadas e similares no estado de Pernambuco e dá outras providências)

**Relator: Deputado Pedro Eurico**

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 1522/2010**, de autoria do Deputado Cel. José Alves (Ementa: Institui o dia 28 de fevereiro como Dia Estadual da Cultura de Bois no Estado de Pernambuco e dá outras providências)

**Relator: Deputado Isaltino Nascimento**

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 1578/2010**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a criação de um "Programa Educacional de Resistência às drogas")

**Relator: Deputado Augusto Coutinho**

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 1669/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do art. 4, § 1º, da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações)

**Regime de urgência**

**Relator: Deputado Antônio Moraes**

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 1670/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências)

**Regime de urgência**

**Relator: Deputado André Campos**

6) **Projeto de Lei Ordinária nº 1671/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE)

**Regime de urgência**

**Relatora: Deputada Jacilda Urquisa**

7) **Projeto de Lei Ordinária nº 1672/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativos ao exercício de 2010, e dá outras providências)

**Regime de urgência**

**Relatora: Deputada Jacilda Urquisa**

8) **Projeto de Lei Ordinária nº 1673/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativos ao exercício de 2010, e dá outras providências)

**Regime de urgência**

**Relatora: Deputada Jacilda Urquisa**

9) **Projeto de Lei Ordinária nº 1674/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA e a oferecer garantias)

**Regime de urgência**

**Relator: Deputado André Campos**

Recife, 16 de agosto de 2010.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS  
PRESIDENTE

regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito José Pereira de Araújo, município de Paudalho, no sentido da instalação de 01 Creche, no Loteamento – Tabaruma – Paudalho – PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Sr. José Pereira de Araújo, na Av. Raul Bandeira, 20 - Cep: 55825-000 - Paudalho - PE., e a Sra. Rubenita Vicente dos Santos – Loteamento Tabaruma – Paudalho – PE.

### Justificativa

A população do Loteamento Tabaruma, não chega a mais de 1.500 habitantes, dos quais 35% são crianças de 0 a 6 anos. Assim sendo, fica extremamente difícil para as mães que exercem alguma atividade externa conseguir melhorar a renda familiar, por não terem com quem deixar seus filhos menores.

Acreditamos que esta solicitação deverá sensibilizar o Prefeito José Fernando que por certo, não medirá esforços no sentido de sanar o problema.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa para que se dignem a acolher a proposição em pauta no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2010.

Dilma Lins  
Deputada

## Indicação N° 4974/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. Dilson Peixoto que incluem no Plano Operativo do Projeto Apoio a Implantação de Projetos Urbanísticos, para o 2º semestre o calçamento na Rua Evaldo Braga em Caruaru – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Erica Mota, na Rua Evaldo Braga, nº 13 – Cep: 55010-100 – Caruaru – PE.

### Justificativa

A presente propositura tem como finalidade o calçamento da Rua Evaldo Braga no município acima citado, vez que, atualmente não é possível o tráfego de veículos nem deslocamento de transeuntes no logradouro, face seu estado das mais precários. Esta solicitação que ora fazemos ao Governo do Estado, é um antigo pleito dos seus moradores e para tal solicitaram que os intermediássemos para a solução do problema.

Ante o exposto, e acreditando no empenho governamental, que mantém no seu Programa de Trabalho, ações destinadas a obras deste tipo nos seus municípios, é que solicitamos dos nossos pares nesta Casa, a acolhimento desta proposição no sentido de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2010.

Dilma Lins  
Deputada

## Indicação N° 4975/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Secretário de Educação de Pernambuco, Dr. Nilton Mota, apelo no sentido de que seja providenciada a imediata construção do novo prédio da Escola Estadual de Referência Frei Caetano de Messina, no município de Bom Conselho/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, no endereço, Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Santo Antonio CEP- 50010-040 Recife-PE; ao Secretário de Educação de Pernambuco, Dr. Nilton Mota, no endereço Rua Siqueira Campos, 304 Santo Antonio, CEP- 50010-010 – Recife-PE; à Prefeita do Município de Bom Conselho, Sra. Judith Alapenha, com endereço, a Rua Vidal de Negreiros, 43 Centro Bom Conselho/PE, CEP: 53300-000, ao Presidente da Câmara Municipal de Bom Conselho, Vereador Francisco Bento Soares, com endereço a Rua Vidal de Negreiros, 34 Centro – Bom Conselho/PE CEP- 53300-000; a Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, na Câmara Municipal de Bom Conselho- Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE, CEP- 53300-000 e a Diretora da Escola Estadual Frei Caetano de Messina, Francisca Bezerra Rodrigues da Silva no endereço, Praça Frei Caetano de Messina, s/n Centro Bom Conselho/PE CEP- 53300-000

### Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo reforçar, através do Poder Legislativo Estadual, a indicação feita pela Vereadora Eliane Ramos da Câmara Municipal de Bom Conselho, na qual discorre em sua justificativa sobre as condições de precariedade física predial e todas as instalações e equipamentos do prédio onde está funcionando provisoriamente a Escola Estadual Frei Caetano de Messina, situação constatada pelo corpo docente e discente, dos pais dos alunos e de toda a sociedade bonconselhense, que tem naquela Escola sua maior referência na história educacional de ensino público de qualidade no município.

Os problemas relatados são muitos e vão da estrutura civil do prédio, aos espaços e equipamentos de desenvolvimento didático, as péssimas instalações do refeitório, até a falta de atendimento dos requisitos mínimos de segurança, o que torna dramática a funcionalidade do estabelecimento, resultando na exposição máxima de risco à integridade física de toda a comunidade envolvida com a Escola.

Quero reiterar, portanto, ao governador do estado e ao secretário de educação, o pedido feito pela vereadora Eliane Ramos, para que esse problema seja finalmente resolvido, de forma que os alunos da rede estadual de ensino de Bom Conselho possam voltar às condições ideais de infraestrutura pedagógicas que fizeram da Escola Estadual Frei Caetano de Messina o principal centro de ensino colegial do município.

Conto para isso, com a aprovação dos nobres parlamentares dessa Casa na aprovação dessa Indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.

Jacilda Urquisa  
Deputada

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ADELMO DUARTE (DEM)**, **AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB)**, **EDUARDO PORTO (PSDB)**, **NELSON PEREIRA DE CARVALHO (PCdoB)**, **SÉRGIO LEITE (PT)** e **SOLDADO MOISÉS (PSB)** e os suplentes **BARRETO (PMN)**, **CARLOS SANTANA (PSDB)**, **DILMA LINS (DEM)**, **IZAÍAS RÉGIS (PTB)**, **LUCRÉCIO GOMES (PV)**, **TERESA LEITÃO (PT)** e **TEREZINHA NUNES (PSDB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 16h (dezesesseis horas), do dia 17 de Agosto de 2010, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

### EM DISTRIBUIÇÃO:

01 - **Projeto de Lei Ordinária N° 1671/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE); Regime de urgência**

02- **Projeto de Lei Ordinária N° 1672/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Inclui Ação no Plano Plurianual, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências) - SECRETARIA DE TRANSPORTES;**

**Regime de urgência**

03- **Projeto de Lei Ordinária N° 1673/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Inclui Ação no Plano Plurianual, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências) - SECRETARIA DE SAÚDE;**

**Regime de urgência**

04- **Projeto de Lei Ordinária N° 1674/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, e a oferecer garantias) – PRO – TRANSPORTES;**

**Regime de urgência**

05- **Projeto de Lei Ordinária N° 1675/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Denomina Escola Técnica Estadual Alcides do Nascimento Lins, a Escola Técnica Estadual, a ser construída pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Camaragibe/ PE);**

06- **Projeto de Lei Ordinária N° 1676/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (EMENTA: Denomina Hospital Luís Portela de Carvalho o Novo Hospital Regional de Palmares).**

### EM DISCUSSÃO:

01- **Projeto de Lei Ordinária N° 1183/2009, de autoria do Deputado Amaury Pinto (EMENTA: Considera o "Clube Carnavalesco Misto das Pás" Patrimônio Cultural e Imaterial do estado de Pernambuco);**

**RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE**

02- **Projeto de Lei Ordinária N° 1563/2010 de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA: Denomina Escola Técnica Professora Célia Siqueira, a Escola que está sendo construída na cidade de São José do Egito, em Pernambuco);**

**RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO**

03- **Projeto de Lei Ordinária N° 1670//2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências);**

**Regime de urgência**

**RELATOR: DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO**

04- **Projeto de Lei Ordinária N° 1671/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE) ;**

**Regime de urgência**

**Proposição em distribuição**

05- **Projeto de Lei Ordinária N° 1672/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Inclui Ação no Plano Plurianual, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências) - SECRETARIA DE TRANSPORTES;**

**Regime de urgência**

**Proposição em distribuição**

06- **Projeto de Lei Ordinária N° 1673/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Inclui Ação no Plano Plurianual, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências) - SECRETARIA DE SAÚDE;**

**Regime de urgência**

**Proposição em distribuição**

07- **Projeto de Lei Ordinária N° 1674/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, e a oferecer garantias) – PRO – TRANSPORTES; Regime de urgência**

**Proposição em distribuição**

08- **Substitutivo nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Disciplina a exposição pública, de material erótico e pornográfico, de conteúdo impróprio para menores de 18 anos no Estado de Pernambuco) ao Projeto de Lei Ordinária N° 1544/2010, de autoria do Deputado Edson Vieira.**

**RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO**

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 16 de agosto de 2010

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Requerimentos

### Requerimento N° 5243/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Grupo Compare, pelas comemorações do aniversário de 16 anos da fundação do Compare Supermercado da cidade de Floresta-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Djalmo Leão, com endereço, na Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-240; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho, com endereço na Praça Arsenal da Marinha, s/n, Recife Antigo, Recife-PE, CEP: 50030-360; ao Exmo. Sr. Presidente da Associação Pernambucana de Supermercados – APES, empresário Edivaldo Guilherme dos Santos, com endereço na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 801 - Salas 501/502 – Pina, Recife – PE, CEP: 51011-050; a Exma. Sra. Prefeita da Cidade de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, com endereço na Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 183, Centro, Floresta-PE, CEP: 56.400-000 e ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do Grupo Compare, empresário Heraldo Menezes de Sá, com endereço na Rua Dom Bosco, 159 – Caitano I – Floresta-PE, CEP: 56400-000.

### Justificativa

Ao completar 16 anos de história neste ano de 2010, o Compare Supermercado, tem apresentado ao longo dos meses do corrente ano, toda população florestana com uma programação inédita.

O auge das comemorações, ocorreu no mês de março do ano em curso, quando houve uma celebração religiosa e em seguida um farto café da manhã.

Dentro da programação foi realizado um convite a turma da terceira idade do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), para uma visita as empresas do Grupo Compare, incluindo a Fazenda Taboado (também do grupo), para conhecer a criação de avestruz. O passeio durou o dia inteiro e só encerrou à noite no Compare Supermercado, quando todos cheios de felicidade, e com muita satisfação contaram o Hino de Floresta e os parabéns para o Compare.

Vale destacar ainda que o Grupo Compare iniciou suas atividades no ano de 1994, inicialmente no ramo Atacado/Supermercado.

Tudo começou com um pequeno grupo de funcionários, porém com grandes aspirações:

Hoje o Compare com muita responsabilidade vem operando em toda região apostando no seu potencial.

Sempre fundamentado na ética, confiança e acima de tudo respeito. Indiscutivelmente, hoje o grupo Compare forma um conglomerado de empresas de grande visibilidade, contribuindo diuturnamente para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Pernambuco. Por tudo isto e muito mais é que apresentamos mais um Voto de Aplauso para o Grupo Empresarial Compare, presidido pelo Sr. Heraldo Menezes de Sá, o qual com muito trabalho e lucidez só tem contribuído e honrado os propósitos desenvolvimentistas do nosso Estado.

Em razão dos fatos ora apresentados é que conclamo os meus Ilustres Pares, apreciarem e aprovarem o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.

Antônio Moraes  
Deputado

### Requerimento N° 5244/2010

Requeremos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso a Empresa Industrial, Produtos Canaã, pioneira em Pernambuco na industrialização de sucos de frutas, pronto para beber, e acondicionado em embalagens de vários tamanhos.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Djalmo Leão, com endereço, na Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50.010-240; ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Goiana, Dr. Henrique Fenelom Barros, com endereço Avenida Marechal Deodoro da Fonseca - Goiana - PE, CEP: 55.900-000 e aos Exmos. Srs. Diretores-Presidente da Empresa Produtos Canaã, empresários Evandro Cavalcanti Andrade e Sandro Cavalcanti Andrade, com endereço na Rodovia PE 75 –Km 3, Distrito Industrial – Goiana-PE, CEP: 55.900-000.

**Justificativa**

A Empresa dos Produtos Canaã, cuja especialidade principal é a industrialização e a embalagem de sucos de frutas tropicais pronto para beber. A organização surgiu pequenininha lá na minha querida Macaparaca, porém por questões comerciais estratégicas e de marketing, transferiu-se para o município de Goiana-PE. Hoje, os produtos Canaã estão totalmente consolidados junto ao público consumidor, haja vista a qualidade e os sabores dos sucos colocados no mercado, prontos para serem consumidos. Os produtos Canaã, realmente é mais uma empresa industrial que está contribuindo para alavancar o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Pernambuco.

Vale ressaltar ainda que a Canaã é uma empresa genuinamente nordestina, especializada na produção de polpas de frutas e sucos prontos para beber. Com forte atuação no mercado nacional e de exportação. A Canaã foi a primeira empresa do Brasil, neste segmento, a receber o certificado de qualidade da APPC, sistema de análise de perigos e pontos críticos de controle, que constitui-se a mais moderna base de gestão de qualidade na indústria de alimentos. Portanto, na mais salutar das homenagens que ora se presta a empresa dos Produtos Canaã, que sem dúvida, será aprovada pelos Ilustres integrantes da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.**

**Antônio Moraes**  
**Deputado**

## Requerimento N° 5245/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo *“Escritores, livreiros e beiradeiros”*, de autoria do escritor Rivaldo Paiva, publicado no Jornal do Comercio, seção Opinião, em 10 de agosto de 2010.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao escritor **Rivaldo José Paiva**, com endereço na Rua Taió, 201, apto. 701, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50.630-790.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>O artigo em tela traz o registro de uma data muito importante, mas por vezes pouco lembrada: o dia 25 de julho- Dia do Escritor. Inicialmente, Rivaldo Paiva retrata em seu artigo os encantos da escrita e suas nuances e características peculiares encontradas nos mais variados gêneros literários como a poesia e o conto. O ilustre escritor ressalta com orgulho a conquista do Prêmio São Paulo de Literatura 2010 recebido pelo escritor pernambucano Raimundo Carrero, pelo romance “A Minha Alma É Irmã de Deus”, que venceu na categoria de Melhor livro e destaca ainda outros grandes nomes da literatura pernambucana. A crítica à falta de investimentos reais para melhorias na educação fica evidente, bem como a forma como o autor nos chama a atenção para que cada cidadão possa ter uma postura mais firme diante das cobranças aos governantes do nosso país. O texto nos convida a mergulhar no mundo da leitura e da escrita, embarcando conseqüentemente num ambiente de descobertas e conhecimentos.</p> |

Portanto, segue na íntegra o referido artigo:

*“***Escritores, livreiros e beiradeiros** *Ainda que com atraso, dia 25 de julho que passou foi mais um dia de mais um ano da graça. O dia dedicado aos homens que fazem e fizeram livros para desabrochar países a se fazerem nações. Pensar e não existir; escrever para não publicar; versar e não rimar – é frustrar o incessante desejo dos que buscam na leitura o prazer de viver. A história tem o poder de sacramentar atos e fatos, passagens vigorosas de épocas muitas vezes heróicas, outras escondidas ou embutidas nas sábias prosas dos nossos humildes homens do campo – ou em memórias esquecidas. O conto encanta retratando nas letras as lendas, folclores, causos adormecidos nas pegadas das vielas sonhadoras da efêmera e deliciosa paragem infantil, que se cria na experiência vivida. É o romance em miniatura que mistura a crônica diária com a ficção huxleyana – que quase sempre faz sentido até demais. A poesia que nos leva a divagar o ensaio do romantismo, colorindo espantosas tragédias coridianas e cotidianas, mistificando paixões cumpridas – alegando ideais e construindo a irremediável caminhada hedonista.*

*Pois bem, todo mundo hoje tem seu dia (até sogra), então o escritor bem poderia dividi-lo com os livreiros – frutos de editoras e porque não dos vendedores de coleções de porta em porta, levando de lambuja sustos com os bravios cães das casas nas quais não entram nem gibis. Assim não poderia deixar de passear por esses segmentos literários, inclusive o jornalístico, também homenageando os escritores de todas as épocas – homens e mulheres que ansiavam e ainda lutam para fazer, através de suas obras impressas, uma verdadeira Nação, como pregava Monteiro Lobato – o gênio da literatura infantil. No ensejo, gostaria de registrar com muita alegria o prezado camarada lá das bandas do nosso Salgueiro, Raimundo – Bebé – Carrero, com mais um prêmio em São Paulo pelo seu **Minha alma é irmã de Deus**, orgulhando a todos nós pernambucanos. E que este prêmio sirva para mais escritores de nossa terra ganharem outros sempre – como meus amigos Gilvan Lemos, Luzilá Gonçalves, Milton Lins e tantíssimos mais espalhados pelos jardins das nossas letras, além de trazer às crianças e jovens adolescentes o interesse pela boa leitura.*

*Ah, se nossos governantes (de todo canto) tivessem a sensibilidade para se reclarem quanto à educação do nosso País, derramando todas as reservas do tesouro nacional para que não mais vissemos crianças nas ruas chorando a fome e o analfabetismo, em vez de cheirando a droga do descaso político e social! Sim. Somos todos nós também responsáveis pelas caturrices (o saudoso Nilo Pereira gostava de citar esta palavra) da elite brasileira de nariz empinado que só traz mal para nossa terra, endividando-nos de omissões e desapareço pela cultura. Não reagimos como deveríamos, sempre nos curvando a cada quatro anos pelas beiradas de carreadas de políticos candidatos às eleições prometendo sempre a mesma ladainha: educação, segurança e saúde. Dúbios discursos graciosos e mentirosos em palanques mambembes – sem ofensa aos heróicos “jograis” que, como andrinhos difundem a cultura bem melhor que eles e com contagiante alegria por este Brasil afora.*

*Não só devemos pensar para existirmos, como Fernando Pessoa, escrever e ler – uma lucubração que jamais deixará de ser verdadeira. Quem sabe ser um contador de causos tal o meu amigo Joselito (Zelito) Nunes, de primeira linha nas linhas de seu **Serão – de beiradeiro** (que é bom registrar antes que acabe e que recomendo com entusiasmo), nos inspire a buscar em personagens reais e sinceros, uma imensidão de motes para escrevermos mais para os jovens do que ouvir falações de políticos manipuladores dos “Sem Livros”. Zelito, como bem define Ivanildo Sampaio na orelha, tem nesse dom “um privilégio, uma arte que muitos tentam cultivar, mas nem todos conseguem”.*

*Beirando a deliciosa narrativa desse paraibano do Monteiro, antes que esqueça, já estou devorando **O Vendedor de Livros**, do também querido amigo Rostand Paraíso, com seus gostosos textos, que tão bem se enquadra nesta saudação que faço a todos que lidam neste segmento. A literatura alivia a solidão, e lemos, dizia Harold Bloom, porque, na vida real, jamais conheceremos tantas pessoas como através da leitura. As amizades são frágeis, por isso volúveis – mas os livros são fortes e eternos.”*

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.</b>   |
| <b>Augusto Coutinho</b><br><b>Deputado</b>   |
| <b>Requerimento N° 5246/2010</b>   |
| Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à jornalista Ana Cláudia Eloi da Hora, pela sua posse como presidente do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco, eleita para a gestão 2010/2013. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento a jornalista e Presidente do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco (SinjoPE), <b>Cláudia Eloi</b> , com endereço na Praça Osvaldo Cruz, 400, Boa Vista, CEP:50050-210 - Recife/PE. |

**Justificativa**

O Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco (SinjoPE), realizou cerimônia de posse de sua nova diretoria, eleita para a gestão 2010/2013, no último dia 12 de agosto, empossando a jornalista Ana Cláudia Eloi da Hora como a nova presidente da entidade. Cláudia Eloi esteve à frente da “Chapa 2 – Mobilização” vencendo as eleições do sindicato com um número expressivo de 211 votos. A vitória de Cláudia representa um marco na história do SinjoPE, já que é a primeira vez que uma mulher é eleita pelo voto direto para a presidência da entidade. Formada em jornalismo pela Universidade Federal de Pernambuco, Cláudia Eloi desde o início de sua carreira assumiu cargos importantes e realizou com empenho o destaque suas atividades. Foi repórter do caderno Vida Urbana no Diário de Pernambuco, atuou como assessora da Fundação Joaquim Nabuco, foi repórter de política da Folha de Pernambuco e do Jornal do Comercio, tendo trabalho ainda como repórter do caderno Grande Recife da Folha. A competência, determinação e ética são valores que marcam a trajetória profissional e pessoal da jornalista, uma pessoa focada em exercer um jornalismo representativo e sério. A partir de agora, com certeza exercerá com a mesma disposição e dinamicidade a presidência do SinjoPE, realizando trabalhos importantes e conquistando vitórias para a entidade. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa congratule-se com a nova presidente do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco, Cláudia Eloi, que com certeza continuará realizando um trabalho de fortalecimento da entidade, com empenho e dedicação, atuando como entidade eficientemente representativa de toda categoria dos jornalistas. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.</b>   |
| <b>Augusto Coutinho</b><br><b>Deputado</b>   |
| <b>Requerimento N° 5247/2010</b>   |
| Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Associação das Empresas de Planejamento e Consultoria Empresarial do Nordeste (ASSEMP), por ocasião da posse da sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, eleita para o biênio 2010/2012. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Diretor Presidente da Associação das Empresas de Planejamento e Consultoria Empresarial do Nordeste (ASSEMP), <b>Saulo Xavier de Farias</b> , com endereço na Rua Padre Carapeçueiro, 398, APTO. 604, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-280. |
| <b>Justificativa</b>   |

A Associação das Empresas de Planejamento e Consultoria Empresarial do Nordeste (ASSEMP) realizou, no último dia 12 de julho, solenidade de posse de sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, eleita para o biênio 2010/2012. A associação realiza trabalhos importantes para o desenvolvimento e aprimoramento das empresas pernambucanas e de todo o Nordeste e reúne nomes de peso em sua diretoria, a exemplo do seu mais novo diretor presidente Saulo Xavier de Farias. O Nordeste vem apresentando um grande crescimento, principalmente com a instalação de novas indústrias e empresas. O papel da associação mostra-se extremamente necessário para o desempenho de trabalhos bem estruturados e de qualidade. O ASSEMP realiza com seriedade, competência e dedicação os serviços que desempenha, servindo de apoio para as empresas de planejamento e consultoria. Com uma gestão marcada pela interação, inovação e especialização, a associação vai se destacando como referência no setor que atua.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa registre e se congratule com a ASSEMP, pela posse de sua nova diretoria, que com certeza continuará exercendo com empenho e ética as atividades desenvolvidas, fortalecendo a empresa e sua importância para a Região Nordeste. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.</b> |
| <b>Augusto Coutinho</b><br><b>Deputado</b>         |
| <b>Justificativa</b>                               |

## Requerimento N° 5248/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos ao cientista

político Adriano Oliveira, pelo lançamento do livro “*O que pensa o eleitor pernambucano?*”, ocorrido no último dia 09 de agosto. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao cientista político **Adriano Oliveira**, com endereço na Rua Pessoa de Melo, 85, Apto. 302 - Madalena, CEP: 50610-220- Recife-PE.

**Justificativa**

O livro “O que pensa o eleitor pernambucano?” traz uma análise profunda e contundente do perfil do nosso eleitorado, destacando assuntos importantes dentro da democracia representativa como a ideologia dos partidos políticos, a coerência nas opiniões apresentadas pelos candidatos, o papel do Estado na economia, privatização, confiança nas instituições entre vários outros temas. A pesquisa de opinião, realizada em 2009, junto ao eleitorado do Estado, que respondeu perguntas sobre as mais variadas temáticas, deu origem a presente obra que foi escrita pelo cientista político Adriano Oliveira em parceria com o sociólogo Roberto Santos e o estatístico Carlos Gadelha. Com o lançamento desta obra, políticos, analistas, financiadores de campanhas e eleitores contam agora com um guia que retrata as estratégias eleitorais e desvenda os caminhos para a condução de uma campanha eficaz e de um trabalho competente.

A obra vai mais além do que um registro de opiniões e análises. Serve como um guia para os políticos, funcionando como referência e apoio para a realização de um trabalho parlamentar mais representativo e eficiente.

É, com certeza, uma obra de extrema relevância que contribui para o enriquecimento do debate neste segmento. Neste sentido, considero ser oportuno que esta Casa Legislativa envie votos de aplausos ao cientista político Adriano Oliveira.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.</b> |
| <b>Augusto Coutinho</b><br><b>Deputado</b>         |
| <b>Justificativa</b>                               |

## Requerimento N° 5249/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Caruaru e ex-deputado estadual, **Drayton Nejam**.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos filhos, **Jayne Nejam, Nelson Nejam** e **Drayton Nejam Filho**, todos com endereço na Rua Setúbal, 422, 2º andar,Edifício Rodin, Boa Viagem, Recife –PE. CEP: 51130-010; ao governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n, Recife/PE, CEP: 50010-928; ao prefeito de Caruaru, **José Queiroz**, com endereço na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, CEP: 55.014-000; e ao Vereador **Tony Gel**, com endereço na Rua Pastor Rubens Prado, 265, apto. 801, Edifício Gisele, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.014-395.

**Justificativa**

No último dia 14 de agosto, faleceu o advogado, ex-prefeito de Caruaru e ex-deputado estadual Drayton Nejam, aos 80 anos. Centenas de pessoas, entre familiares, amigos e lideranças políticas, compareceram ao velório para prestar uma última homenagem a este homem de grande destaque no cenário político pernambucano. Homem de personalidade forte e espírito público, Drayton dedicou a maior parte da sua vida à política. Foi deputado estadual por cinco mandatos e prefeito de Caruaru durante 12 anos. Exerceu com competência e dedicação suas gestões públicas, trazendo grandes contribuições para a cidade que amava: Caruaru. Defendia com vigor suas idéias e lutava por elas. Sua trajetória política foi marcada por grandes obras. Foi um político estruturador na cidade de Caruaru. Entre as ações desenvolvidas por ele, está a construção das Cohabs 1, 2 e 3 que concentram 15.400 casas populares e abrigam 60 mil caruaruenses, calçamento e saneamento de mais de 500 ruas e avenidas. Na década de 60, Drayton levou água e energia aos oito distritos de Caruaru, por meio da construção de 14 poços artesanais, além da construção de 12 postos de saúde com médicos e dentistas, disponibilizando também nas praças dos povoados a instalação de 18 televisões buscando democratizar o acesso a informação. Foi ainda o responsável pela liberação da concessão da Rádio Liberdade AM. Criou o Parque de Exposições de Animais de Caruaru entre várias outras obras que reafirmam seu trabalho efetivo e suas contribuições para o desenvolvimento e crescimento de Caruaru e da sua população. Drayton Nejam nasceu em Caruaru no dia 02 de novembro de 1929 e era o único filho homem entre as quatro irmãs.Estudou nos Colégios Leão XIII e Osvaldo Cruz, no Recife. Fez o ensino médio científico no Colégio Mackenzie em São Paulo e cursou 4 anos da Faculdade de Direito em Niterói, finalizando o curso na Faculdade de Direito do Recife onde se formou aos 22 anos. Drayton teve uma vida tranqüila e sem muitas dificuldades. Mas sempre gostou de estar em contato com o povo. Era um pai, um homem e um político dedicado, deixando para os que ficam um modelo de perseverança e solidariedade a ser seguido. Pela sua importância no cenário político de Pernambuco, pela grande figura humana que foi e por sua dedicação, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe nossos cordiais sentimentos pela partida de Drayton Nejam . Pessoas como ele que se dedicou a construir Pernambuco estarão eternamente registrado e vivo na memória de todos que compartilharão de sua convivência e dos que foram beneficiados direta ou indiretamente por seus feitos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.</b> |
| <b>Augusto Coutinho</b><br><b>Deputado</b>         |
| <b>Justificativa</b>                               |

## Requerimento N° 5250/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **José Luiz da Silva**.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos filhos **Davidson Gabriel Luiz da Silva, José Luiz da Silva Filho, Herbilés Luiz Bezerra da Silva** e **Cerliane Mayara da Silva**; e ao irmão **José Lucídio da Silva** todos com endereço na Avenida João Ferreira Júnior, 72, Centro, Barra de Guabiraba-PE, CEP: 55690-000

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo transmitir à família do Sr. José Luiz da Silva nossas sentidas condolências pelo seu falecimento aos 53 anos, ocorrido no último dia 11 de julho.

Conhecido como Dedinho, José Luiz era vice-prefeito do município de Barra de Guabiraba, tendo exercido por três mandatos o cargo de

vereador. Durante o seu enterro, comparecem centenas de pessoas, entre familiares, amigos, políticos e admiradores que prestaram uma última homenagem àquele que sempre se mostrou um político sério e uma pessoa leal.

Nos últimos dias, Dedinho vinha se dedicando ao trabalho solidário, estando à frente de toda a mobilização para o resgate das vítimas das enchentes que haviam atingido o município de Barra de Guabiraba. Ao longo de suas gestões públicas, sempre se mostrou um representante do povo dedicado e prestativo, tendo trazido grandes contribuições para o desenvolvimento de sua cidade e o crescimento da população.

Dedinho cumpriu sua missão e partiu praticando o bem e ajudando os que mais precisavam. Sua partida deixa saudades e um exemplo a ser seguido, de um homem que viveu na essência do amor, carinho, dedicação e companheirismo. Dedinho deixa quatro filhos: Davison, José Luiz, Herbilés e Cerliane.

Que neste momento de perda, a fé permeie os dias de sua família, trazendo conforto para os corações dos que aqui ficaram.

Portanto, solicito que esta Casa Legislativa encaminhe, por meio deste requerimento, nossos cordiais sentimentos pelo falecimento do Sr. José Luiz da Silva.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.</b>   |
| <b>Augusto Coutinho</b><br><b>Deputado</b>   |
| <b>Requerimento N° 5251/2010</b>   |
| Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. <b>Luiz Carlos da Silva</b> . Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à esposa <b>Regina Ramos de Souza</b> , e aos filhos <b>Diego, Thiago</b> e <b>Felipe</b> , todos com endereço na Rua Córrego José Idalino, 617- Brejo da Guabiraba, Recife- PE. CEP: 52291-070. |

**Justificativa**

O requerimento que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo transmitir à família do Sr. Luiz Carlos da Silva nossas sentidas condolências pelo seu falecimento, aos 46 anos, ocorrido no dia 11 de junho. Luiz Carlos era contabilista e ao longo de sua trajetória sempre se mostrou um homem competente e que soube vencer desafios. Ocupou cargos importantes como o de secretário de turismo e ex-gerente de articulação, cumprindo com seriedade e ética as funções que desempenhava. Na sua vida familiar era respeitado e admirado. Conhecido carinhosamente como Lula, deixará nos que tiveram a alegria de compartilhar de seu convívio, principalmente na esposa Regina e nos seus três filhos Diego, Thiago e Filipe eternas saudades e o exemplo de um homem bom, prestativo e dedicado. Um homem jovem, respeitado e com muitos planos que parte deste mundo, deixando boas lembranças e boas ações realizadas aqui na terra. Que a fé permaneça cada vez mais forte entre familiares e amigos para superar este momento de perda e que a luz de Deus conforte estes corações. Prestando solidariedade ao momento difícil que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa transmita, por meio deste requerimento, nossos pésames pela perda do Sr. Luiz Carlos da Silva. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.</b> |
| <b>Augusto Coutinho</b><br><b>Deputado</b>         |
| <b>Justificativa</b>                               |

## Requerimento N° 5252/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. **Maria Odete de Souza**.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao esposo **José Miguel Primo**; aos filhos **Sônia Maria de Souza Galvão, Sandra Maria Gomes, José Airton de Souza Primo** e **Gustavo José de Souza Primo**; e a irmã **Josela Odete de Souza Freitas**, todos com endereço na Rua Coronel Geminiano Maciel, 529, Boa Vista, Belo Jardim- PE, CEP: 55150-000.

**Justificativa**

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo transmitir nossas sentidas condolências à família da Sra. Maria Odete de Souza, pelo seu falecimento, aos 70 anos, ocorrido no último dia 28 de junho do corrente ano. Empresária, atuando no município de Belo Jardim, Maria Odete era um exemplo de dedicação e competência. Conquistou a admiração e o respeito de todos que conviveram ao seu redor, devido a sua postura ética e fraterna com que conduzia suas relações pessoais e profissionais. Sua partida deixa uma lacuna repleta de saudades e boas lembranças, principalmente ao seu esposo José Miguel e aos seus quatro filhos: Sônia, Sandra, José Airton e Gustavo. Foi uma esposa e mãe fiel e dedicada. Sabia conduzir o lar com sabedoria, firmando os valores de harmonia e amor. Seu espírito acolhedor e sua sinceridade cativavam os que compartilhavam de sua convivência. Maria Odete deixa a imagem de uma mulher aguerrida, que propagou o carinho e o respeito ao próximo. Mulher digna e querida, deixa um legado de honra e amor pra seus familiares e amigos. Que a família possa se confortar na fé em Deus e que a luz divina acalme os corações dos que aqui ficaram.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.</b> |
| <b>Augusto Coutinho</b><br><b>Deputado</b>         |
| <b>Justificativa</b>                               |

## Requerimento N° 5253/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **Cussy de Almeida**.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à esposa **Suzana Costa**, e aos filhos **Isabela de Almeida, Henrique Borstelmann, Maria Gabriela de Almeida, Waldemar de Almeida Netto** e **Nathália Wicks de Almeida**, todos com endereço na Av. Dezessete de Agosto, 2665, Apt.: 3701- Edf. Mendo Sampaio Monteiro. CEP: 52061-540, Recife-PE.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo encaminhar voto de pesar a toda família do Sr. Cussy de Almeida, pelo seu falecimento no último dia 23 de julho, aos 74 anos.

Cussy de Almeida era maestro, violinista e compositor. Há dez anos dirigia a Orquestra Cidadã Meninos do Coque, que foi indicada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2010, como um dos 100 melhores projetos sociais do mundo. Seu talento era conhecido e reconhecido por onde passava. Foi um exemplo de competência e dedicação para os meninos que comandava e para todos aqueles que desfrutaram de seu convívio.

Nasceu em Natal, e aos cinco anos aprendia a manusear o seu fiel companheiro ao longo da vida: o violino. Com seis anos de idade já mostrava seu talento precoce ao realizar o primeiro recital em público, no Teatro Carlos Gomes- Rio de Janeiro. A música sempre fez parte de sua vida, já que seu pai Waldemar de Almeida também era músico.

O maestro veio em 1950 para o Recife, onde ingressou, como o músico mais jovem, na Orquestra Sinfônica do Recife. Na Europa, Cussy frequentou escolas renomadas e conviveu com o compositor Heitor Villa-Lobos, que o considerava “um violino de esperança”. Recebeu inúmeros prêmios e homenagens por toda sua competência e talento peculiares.

Cussy era um homem querido e determinado. Deixa a esposa Suzana Costa, com quem foi casado durante 27 anos, e cinco filhos: Isabela, Henrique, Maria Gabriela, Waldemar e Nathália. Cussy deixa um legado importantíssimo para o mundo musical e exerceu um papel de grande importância no incentivo à cultura pernambucana.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa encaminhe nossos cordiais sentimentos pela partida do maestro Cussy de Almeida e desejamos que a fé e a força divina conforte seus familiares.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.</b> |
| <span> </span>                                     |
| <b>Augusto Coutinho</b><br><b>Deputado</b>         |

## Requerimento N° 5254/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora JOSEFA MARIA DOS SANTOS, ocorrido no dia 06 do corrente mês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa do seu filho Sr. Luis Ferreira, na Rua Mário Pederneira, n.º 103, bairro da Várzea, município do Recife/PE, CEP. 50.741-300.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <span> </span>  |
| Com pesar, registro este voto pelo falecimento da Senhora Josefa Maria dos Santos, será sempre lembrada como uma pessoa muito especial, ser especial é uma bênção de Deus, e ela era abençoada, pois possuía um brilho e uma alegria mágica, que encantava a todos que a rodeava. Foi em vida um exemplo de mãe, dedicada aos filhos, se conduziu nos caminhos de Cristo, tomando-se um exemplo para todos os que com ela conviveram e puderam desfrutar de sua amizade. Com certeza podemos afirmar que deixou os seus feitos e realizações registradas em nossas mentes e nos corações. Sempre que pensarmos em alguém especial, seu nome tomará conta de nossos pensamentos. Tornando-se um exemplo para todos os que com ela conviveram e puderam desfrutar de sua amizade. Falece deixando consternados seu filhos Luis Ferreira, Edilene, Edna, Elizabeth, Waldemar, Gabriel, Nilton, Estácio, Edgar, José Ferreira e Severino, assim como todos os que com ela conviveram. |
| <b>Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2010.</b>  |
| <span> </span>  |
| <b>Barreto</b><br><b>Deputado</b>   |

## Requerimento N° 5255/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Aplausos aos Pintores autodidata Genildo Santos e Mônica Vascônsaint pela belíssima exposição realizada na Câmara Municipal do Recife e no salão nobre da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, no mês de agosto do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Genildo Ferreira dos Santos e a Sra. Mônica Vascônsaint na Rua Maria Irene, nº 459, bairro de Jordão/Ibura, Recife-PE, CEP 51.250-020.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>                               |
| <span> </span>                                     |
| <b>Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2010.</b> |
| <span> </span>                                     |
| <b>Carla Lapa</b><br><b>Deputada</b>               |

## Requerimento N° 5256/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. **Sandra Cunha Melo**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada, Rua Alian Oliveira, 26, Bairro Centro, Surubim, Cep. 55.750.00.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <span> </span>   |
| A Sra. <b>Sandra Cunha Melo</b> , faleceu aos 54 anos, ela adorava poesias, e alimentava um sonho de lançar seu próprio livro, no Município de Surubim, trabalhou em prol do crescimento do Jornal Terra da Gente em Surubim-PE, hoje sendo um dos melhores do interior de Pernambuco, sua partida enristeceu a todos, mas deixa boas lembranças e saudades. |
| Portanto é justo que está Casa Legislativa transmita nossas condolências à família da Sra. <b>Sandra Cunha Melo</b> , pela perda irreparável que tiveram.  |
| Diante o Exposto solicito aos meus ilustres Pares a aprovação do presente requerimento.  |
| <b>Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2010.</b>   |
| <span> </span>   |
| <b>Elina Carneiro</b><br><b>Deputada</b>   |

## Requerimento N° 5257/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento, Sra. Maristela Vitor de Aguiar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

A família enlutada, na pessoa Aderbal Medeiros- Rua Mangabeira, 146, bairro Mangabeira, Recife-PE, Cep. 52.210.220.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <span> </span>  |
| A Sra. Maristela Vitor de Aguiar, era uma pernambucana querida na comunidade da Guabiraba. Portanto é justo que esta Casa Legislativa transmita nossas condolências a família da Sr. Aderbal de Medeiros, pela perda irreparável que tiveram. |
| Diante o exposto solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação do presente requerimento.   |
| <b>Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2010.</b>  |
| <span> </span>  |
| <b>Elina Carneiro</b><br><b>Deputada</b>  |

## Requerimento N° 5258/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao Jornal Terra da Gente de Surubim-PE pelos seus 14 anos de aniversário. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: **Ao Jornal Terra da Gente**, localizado na **Rua Alian Oliveira**, 26, Bairro Centro, Surubim –PE. Cep. 55.750.000.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <span> </span>  |
| Com a proposta de divulgar os principais fatos que norteiam a cidade de Surubim, o jornal completa uma década de existência contabilizando um grande leque de vitórias, que o consagrou como um dos principais veículos de comunicação no interior de Pernambuco. Com uma equipe arrojada e dedicada, comandada pelos competentes profissionais Maluma Marques, cujo trabalho é reconhecido por todos os leitores por conta da seriedade e o compromisso com a verdade dos fatos. |
| Para homenagear a todos que durante esta primeira década se empenharam para construir este instrumento de comunicação, solicitamos a mesa diretora desta Assembléia Legislativa, votos de aplauso pelo bellissimo trabalho de cobertura jornalística realizada pelo Jornal Terra da Gente   |
| <b>Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2010.</b>  |
| <span> </span>  |
| <b>Elina Carneiro</b><br><b>Deputada</b>  |

### Requerimento N° 5259/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um Voto de Aplauso aos Propagandistas de Pernambuco pelos 35 anos de regulamentação do exercício da profissão através da Lei nº 6224 de 14 de julho de 1975.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento a todos os propagandistas do Estado de Pernambuco através do SINDIPROVEPE - Sindicato dos Propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos do Estado de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente Epaminondas Feitosa Neves, com endereço a Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, sl. 28/29, Casa Caiada, Olinda – CEP 53040-000; ao SIMEPE - Sindicato dos Médicos de Pernambuco, através do seu Presidente Dr. Silvio Sandro Alves Rodrigues com endereço a Av. João de Barros, 587 Recife PE – CEP 50100-020, e ao SINFARPE - Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Pernambuco com endereço a Rua Dom Manoel da Costa, 146-Recife - PE Cep 50710-340, na pessoa da sua presidente Maria José da Silva Pinto Tenório.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <span> </span>  |
| Através da Lei nº 6224 de 14 de Julho de 1975 foi regulamentado nacionalmente o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos.   |
| Trinta e cinco anos depois da assinatura da Lei que regulamenta a atividade de Propagandista de Laboratório destacamos sua importância para a indústria farmacêutica, para todo o setor científico e consequentemente para a população. |
| Estabelecido o dia 14 de julho como oficial para as comemorações do Dia do Propagandista, particularmente no nosso estado é reconhecido o profissionalismo dos que lutam diariamente para contribuir para a saúde digna da população.   |
| Facilmente identificados nos consultórios por suas pastas carregadas de amostras de medicamentos, esses profissionais constituem o elo entre a produção e o consumidor final.   |
| Com bom humor característico, árdua rotina de visitasões, preparação de relatórios, conversas e contatos, o Propagandista tem o conhecimento da formulação dos medicamentos demonstrando as opções ao profissional especializado.       |
| Diante do exposto prestamos hoje esta justa homenagem, solicitando a aprovação do presente Requerimento.  |
| <b>Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2010.</b>  |
| <span> </span>  |

|   |
|---|
| <b>Henrique Queiroz</b><br><b>Deputado</b>  |
| <span> </span>  |
| <b>Requerimento N° 5260/2010</b>  |
| <span> </span>  |
| Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado nos anais da Casa de Joaquim Nabuco um <b>Voto de Pesar</b> pelo falecimento do ex-prefeito <b>Drayton Nejjain</b> , que faleceu na tarde do último sábado 14/08/2010, no Hospital Santa Joana, Recife.  |
| Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa do <b>Sr. Drayton Nejjaim Filho</b> , na Rua Setúbal, 422 - Edf. Rodin, Boa Viagem, 51.130-010, Recife/PE, ao <b>Sr. Adjar Soares</b> , Presidente CDL Caruaru, na Rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Sra. das Dores, 55004-260, Caruaru / PE, ao <b>Sr. Severino Soares</b> , Rua Pastor Rubens F. Prado, 50/302 - Maurício de Nassau, 55.030-200, Caruaru/PE, ao Sr. <b>Anderson Porto</b> , Presidente da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Caruaru, R. Armando da Fonte, 15 - 2ª andar – Maurício de Nassau, 55012-025 Caruaru/PE, ao <b>Sr. Cláudio José do Nascimento</b> , Presidente do Rotary Club Caruaru-Norte, Av. Ceará, 200 – Universitário, 55016-420, Caruaru/PE, a <b>Sra. Vânia Silva de Lacerda</b> , Presidente do Rotary Club de Caruaru, Av. Ceará, 200 – Universitário, 55016-420, Caruaru / PE, ao <b>Sr. Carlos Cesar Coelho de Melo</b> , |

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Presidente do Rotary Club Caruaru - Maurício de Nassau, Av. Venezuela, 47 – Maria Gorete, 55016-470, Caruaru/PE, ao **Sr. Júlio Bezerra de Freitas Filho**, Presidente do Rotary Club Caruaru - Sul, Av. Venezuela, 47 – Maria Gorete, 55016-470, Caruaru/PE, ao **Sr. José Luiz da Silva**, Presidente do Lions Club de Caruaru, Rua Suiça,100, Maria Gorete, 55016-630, Caruaru/PE, ao **Vereador Rogério Menezes Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Rua 15 de Novembro, 201 – Centro, 55.004-160, Caruaru/PE.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <span> </span>  |
| <b>Drayton Nejjaim</b> era advogado de formação, e não era aposentado como prefeito ou deputado, mas como servidor público da Justiça Estadual, exerceu forte influência na política pernambucana entre as décadas de 50 e 80. Líder de atuação popular, sua obra deu sustentação aos sete mandatos que conseguiu ao longo de sua trajetória, alcançados através do voto direto. Drayton Nejjaim foi deputado estadual por vários mandatos e prefeito de Caruaru durante 12 anos. Foram muitos os serviços prestados pelo ex-prefeito ao município de Caruaru. Drayton Nejjaim deixou sua marca como político estruturador da cidade que amava: Caruaru. Deixou 3 filhos. Registramos nossa solidariedade à família enlutada. |
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.</b>  |
| <span> </span>  |
| <b>Miriam Lacerda</b><br><b>Deputada</b>  |

## Requerimento N° 5261/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso, a Procuradoria Geral do Estado Pernambuco, em comemoração aos seus 20 anos de criação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Tadeu Alencar, Procurador Geral do Estado de Pernambuco, ao Exmo.Sr. Ricardo Leitão, secretario da Casa Civil.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <span> </span>  |
| A Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco completa duas décadas de criação, a partir da sanção da Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, pelo então governador Carlos Wilson, quando nasceu a instituição responsável pela representação judicial e extrajudicial do Estado.   |
| Os 20 anos da Procuradoria Geral do Estado é momento de grande alegria para o estado, por estes que emprestam a sua energia e o seu espírito público à construção e ao fortalecimento de uma das mais relevantes instituições integrantes da administração pública estadual. Sendo o que apresento para o momento, peço os votos dos meus ilustres pares para o requerimento. |
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.</b>  |
| <span> </span>  |
| <b>Teresa Leitão</b><br><b>Deputada</b>   |

## Requerimento N° 5262/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Exmo. Sr. João da Costa, pelo anúncio da construção de 20 Centros de Educação Infantil no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. João da Costa, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo. Sr. Cláudio Duarte, Secretario de Educação da Prefeitura do Recife.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <span> </span>  |
| O prefeito da cidade do Recife, João da Costa, anunciou, no dia 09 de agosto do presente ano a construção dos 20 Centros de Educação Infantil do Programa Municipal Primeira Escola que serão implantados em diversas comunidades da Cidade.  |
| Cada centro receberá investimento na ordem de R\$ 1 milhão e contemplará 175 crianças. Com isso, os espaços de atendimento à educação infantil sobem de 64 para 84 unidades. Esta é a primeira etapa do programa que irá erguer 40 unidades ao todo até o final da gestão.  |
| No próximo dia 16 de agosto de 2010, será lançado edital de licitação para implantar os três primeiros centros que contemplarão as comunidades de Pantanal, Coqueiral e UR 5 (Ibura).   |
| A expectativa da PCR é a cada mês lançar uma licitação com três ou quatro unidades. Assim, os primeiros Centros de Educação Infantil podem iniciar o funcionamento a partir de maio de 2011.  |
| Durante o anúncio, feito no Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire, o prefeito falou sobre a importância da iniciativa. <i>“É necessário que nossas crianças estejam preparadas para se inserir na sociedade. Isso as tornará competentes para desempenhar suas funções no futuro.</i>   |
| <i>O Programa Primeira Escola vai estruturar ainda mais a educação infantil, já que esses alunos ficarão nos centros em horário integral (das 7h às 17h).</i>   |
| A construção dos centros é feita em parceria com os Governos Federal e Estadual, Universidades Federal e Federal Rural de Pernambuco e com o Rotary Recife.   |
| A implantação dos primeiros 20 centros abrirá 3.500 novas vagas na rede de ensino do Recife, para crianças entre zero e cinco anos. As novas escolas vão dispor de ambientes de uso pedagógico, administrativo, recreativo e de alimentação. Em cada unidade, haverá um berçário, cinco salas de aula, um lactário, solário, parque infantil, sala de Multimídia, sala de leitura, sanitários, refeitório, lavanderia, sala de direção e coordenação pedagógica. Além disso, a estrutura vai priorizar a acessibilidade, a fim de permitir o uso do espaço por pessoas com deficiência. |
| Diferente das creches tradicionais, a nova escola também deve oferecer aos pequenos alunos atividades pedagógicas que possam prepará-los para os desafios da alfabetização, durante o 1º ano do ensino fundamental, aos seis anos de idade.   |
| As comunidades contempladas com Centros de Educação Infantil:   |
| 1 - BOLA NA REDE - Estrada da Mumbeca, Propriedade Berenguer, nº100, Chácara 10 de Junho, Guabiraba.  |
| 2 - SÍTIO DOS MACACOS - Estrada do FOP, Sítio dos Macacos/Guabiraba.  |
| 3 - SÍTIO DO BERARDO – CAXANGÁ - Av. Caxangá, nº 653 - Zumbi (Antiga Fábrica de Estopa).  |
| 4 - IBURA DE BAIXO - Av. Dois Rios / Rua Rom Moxotó - Ibura de Baixo  |
| 5 - SÍTIO DOS PINTOS – UFRPE - Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Campus da UFRPE (Zona II).   |
| 6 – IRAQUE - Rua Havai - Iraque/Estância (próximo à Av. Recife).  |
| 7 – PANTANAL - Rua Presidente Médice com a Vidal de Negreiros, s/n, Barro.  |
| 8 - RODA DE FOGO - Rua Pintor Hélio Feijó, s/n – Torrões.   |

9 - CONJUNTO 8 DE MARÇO - Rua Rio Pajeú, s/n - Conjunto 8 de março/Ibura de Baixo (terreno ao lado da igreja).

10 - COQUEIRAL – IMBIRIBEIRA - Rua Estela Borges e Rua Antônio Paes Barreto, Coqueiral/Imbiribeira.

11 - UR 5 – IBURA - Rua Vale do Carií, UR 05, Ibura.

12 – ARRUADA - Rua Zeferino Agra.

13 - NOVA DESCOBERTA - Av. Vereador Otacilio de Azevedo, nº 1.030, Nova Descoberta.

14 – PILAR - Cais do Apolo, Bairro do Recife.

15 - MUSTARDINHA - Av. Manoel Gonçalves da Luz, 680, Mustardinha.

16 - VILA DAS LAVADEIRAS - Praça João Alfredo Pinto, s/n. Vila das Lavadeiras/Areias (antigo CSU).

17 - NOVO DETRAN - Rua Aristônico de Oliveira, 189, Novo Detran/Iputinga.

18 - VILA FELICIDADE - Rua Aristacho Dourado de Azevedo, Vila Felicidade/Caxangá.

19 - VILA TAMANDARÉ - Rua Parente Viana, Vila Tamandaré/Areias.

20 - TRÊS CARNEIROS - Av. Campo Verde.

Sendo o que apresento para o momento, peço os votos dos meus ilustres pares para o requerimento.

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2010.</b>  |
| <span> </span>  |
| <b>Teresa Leitão</b><br><b>Deputada</b>   |
| <span> </span>  |
| <b>Requerimento N° 5263/2010</b>  |
| <span> </span>  |
| Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Ilma. Sra. Jornalista Cláudia Elói, pela posse na Presidência no Sindicato dos Jornalistas.                                 |
| Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Sra. Cláudia Elói, Presidente no Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco, com endereço na Praça Osvaldo Cruz, 400, Boa Vista, Recife-PE, CEP- 50.050-210. |
| <span> </span>  |
| <b>Justificativa</b>  |
| <span> </span>  |

A nova presidente do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco, eleita pela na CHAPA 2 – MOBILIZAÇÃO, é graduada em Jornalismo pela UFPE na turma de 1996.

Começou a carreira como estagiária na redação do Jornal do Commercio onde foi chamada para trabalhar no Diário de Pernambuco no período de 1996 – 1998 exerceu a função de repórter do Caderno Vida Urbana.

Atuou na assessoria da Fundação Joaquim Nabuco, ao lado da Jornalista Lêda Rivas, já na Folha de Pernambuco, foi repórter de Política e do caderno Grande Recife, e desde de 2001, é repórter de Política do Diário de Pernambuco.

O Sindicato dos Jornalistas em 63 anos de existência da instituição abre espaço pela 1ª vez às mulheres, com a eleição de Claudia Elói a presidência, o fato que demonstra os avanços obtidos na luta das mulheres além de reconhecer cada vez mais a sua capacidade criativa e inteligência.

Sendo o que apresento para o momento, peço os votos dos meus ilustres pares para o requerimento.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2010.</b> |
| <span> </span>                                     |
| <b>Teresa Leitão</b><br><b>Deputada</b>            |

## Requerimento N° 5264/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Sá Leitão Auditoria, Consultoria e Governança Corporativa, pela comemoração dos seus 20 anos de fundação.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao sócios **Luis Henrique Cunha, Jefferson Batista, Cláudio Sá Leitão e Geraldo Ribeiro**, todos com endereço na Rua General Joaquim Inácio, nº 790, 9º Andar - Empresarial Sá Leitão- Ilha do Leite - CEP 50.070-270, Recife-PE.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <span> </span>   |
| A Sá Leitão Auditoria, Consultoria e Governança Corporativa comemorou, no último dia 06 de agosto, 20 anos de atuação. Uma empresa de auditoria e consultoria empresarial que na figura de seu experiente sócio-fundador Cláudio José Sá Leitão representa uma das principais empresas do segmento na região Nordeste, tendo inclusive atuação nacional. |
| Referência na área, a Sá Leitão oferece serviços de Auditoria Independente, Consultoria Societária e Tributária, Governança Corporativa e Assessoria Empresarial. O atual quadro de sócios da empresa conta com nomes experientes e competentes, como Luis Henrique Cunha, Jefferson Batista, Cláudio Sá Leitão e Geraldo Ribeiro.                       |

Nesses 20 anos, a empresa atendeu mais de 400 clientes, inclusive os de âmbito internacional. Para comemorar o aniversário, foi lançado o livro “Ao longo do tempo”, que reúne 104 artigos que englobam temáticas econômicas e contábeis escritos pela equipe da Sá Leitão e aqueles publicados em veículos de comunicação do Nordeste.

Presenciando fatos marcantes da história brasileira, incluindo crises econômicas e desenvolvimento, a empresa foi se adequando às exigências do mercado, renovando-se e oferecendo serviços exclusivos e pioneiros com a mesma qualidade que é sua marca registrada desde que foi fundada.

Ao longo de sua trajetória, a Sá Leitão foi estabelecendo com seus clientes uma relação de apoio e confiança imprescindível no mundo dos negócios. Sua atuação competente e soluções dinâmicas e eficazes fazem de sua marca o sucesso e a referência que é hoje. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem aos que fazem parte desta conceituada empresa. O excelente atendimento oferecido, os serviços qualificados e ágeis e a constante inovação merecem nossos calorosos aplausos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.</b>   |
| <span> </span>   |
| <b>Augusto Coutinho</b><br><b>Deputado</b>   |
| <span> </span>   |
| <b>Requerimento N° 5265/2010</b>   |
| <span> </span>   |
| Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Anuário Socioeconômico de Pernambuco 2010, pela iniciativa em editar a referida publicação.   |
| Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos diretores executivos do Anuário, <b>Sérgio Moury Fenandes</b> e <b>Francisco Carneiro da Cunha</b> ; ao diretor comercial, <b>Luciano Moura</b> e ao conselho editorial, <b>Francisco Carneiro da Cunha</b> ; <b>Luciano Moura</b> , <b>Ricardo de</b> |

**Almeida; Sérgio Moury Fernandes; Doryan Bessa e Bruno Queiroz**, todos com endereço na Av. Domingos Ferreira, 890, sala 803, Boa Viagem, Recife/PE. CEP: 51.110-050.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A Editora SMF-TGI, reconhecida no setor midiático como empresa conceituada na elaboração de grandes publicações, lançou este ano o Anuário Socioeconômico de Pernambuco 2010, com o objetivo de reunir e destacar o cenário de crescimento e desenvolvimento vivido pelo estado pernambucano.

Dando continuidade à qualidade que lhe é peculiar, a Editora SMF-TGI produz este anuário primando por um material bem editado, com acabamento moderno e de conteúdo importante para o registro da história de Pernambuco, beneficiando leitores e historiadores.

A proposta de seus editores é sintetizar de forma coerente e precisa o potencial socioeconômico, turístico e cultural das 12 regiões do Estado. Já na sua primeira edição, a publicação mostra o valor de suas origens, ao trazer na capa uma homenagem ao pintor pernambucano Lula Cardoso Ayres, por meio da ilustração da obra Caboclos de Lança, fruto do acervo particular do artista.

Em cada página é possível resgatar as peculiaridades de cada canto de Pernambuco, com suas tradições, suas evoluções e potenciais de crescimento. É possível encontrar também um resgate da história político-econômica de Pernambuco, além de trazer entrevistas, mapas, gráficos e belas imagens que propiciam uma leitura dinâmica e agradável.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa aplaudir e reconhecer esta brilhante iniciativa da Editora SMF-TGI em editar o Anuário Socioeconômico de Pernambuco, devido a importância e riqueza de conteúdo que esta publicação propicia aos pernambucanos e ao país de forma geral. Uma oportunidade dos pernambucanos reavivarem suas potencialidades e dos outros Estados conhecerem melhor o Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 28 de julho de 2010.**

|  |
|--|
| <b>Augusto Coutinho</b><br><b>Deputado</b> |
|--|

## Requerimento N° 5266/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do amigo bonjardinense, Sr. **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS**, conhecido por todos como **INÁCIO MESTRE**, ocorrido no município do Bom Jardim, vítima de um enfarto fulminante.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família nas pessoas dos seus filhos, o Ilmo. Sr. Valdecir Ferreira de Assis, com endereço na Rua Santo Antonio, 76, Centro, Ouro Branco-Alagoas, CEP 57525-000; à Ilma. Sra. Maria de Fátima de Assis, com endereço na Rua João Batista, 6, Centro, Umari - Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; à Ilma. Sra. Guiomar Ferreira de Assis, com endereço na Rua João Batista, 6, Centro, Umari - Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; à Ilma. Sra. Josefa Ferreira de Assis, com endereço na Rua Santo Antonio, 76, Centro, Ouro Branco-Alagoas, CEP 57525-000; ao Ilmo. Sr. José Ferreira de Assis, com endereço na Rua Santo Antonio, 76, Centro, Ouro Branco-Alagoas, CEP 57525-000; à Ilma. Sra. Rosa Maria Ferreira de Assis, com endereço na Rua João Batista, 6, Centro, Umari, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; ao Ilmo. Sr. José Inácio Ferreira de Assis, com endereço na Rua Santo Antonio, 76, Centro, Ouro Branco-Alagoas, CEP 57525-000; ao Ilmo. Sr. Sávio Domingos Ferreira de Assis, com endereço na Rua Santo Antonio, 76, Centro, Ouro Branco-Alagoas, CEP 57525-000; ao Ilmo. Sr. Manoel Ferreira de Assis, com endereço na Rua Santo Antonio, 76, Centro, Ouro Branco-Alagoas, CEP 57525-000 e à Ilma. Sra. Maria de Fátima Ferreira de Assis, com endereço na Rua Sebastião Galvão, 316, Campo Grande, Recife-PE, CEP 52031-150; à Ilma. Sra. Vereadora do Município do Bom Jardim, Kalina Rufino, na Rua Manoel Augusto, s/n, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; à Ilma. Sra. Vereadora do Município do Bom Jardim, Josefa de Araújo Mendes, na Rua Manoel Augusto, s/n, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; à Ilma. Sra. Josefa Marisa Barbosa da Silva, na Travessa do Sol, s/n, bairro Noelândia, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; à Ilma. Sra. Laurinete Alves Baier, na Rua André Gonçalves, 12, bairro Noelândia, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; ao Reverendíssimo Padre Elias Roque, Pároco do Bom Jardim, na Rua das Beneditinas, s/n, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; ao Exmo. Sr. Ex-Prefeito do Município do Bom Jardim, Né Souto Maior, na Rua Tabelião Manoel Arnóbio Souto Maior, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; ao Exmo. Sr. Ex-Prefeito do Município do Bom Jardim, Jarbas de Andrade Borges, na Rua Osvaldo Lima, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; ao Ilmo. Sr. Severino Rodrigues da Silva, na Rua Jornalista Josimar Moreira de Melo, 15, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; ao Ilmo. Sr. Ex-Vereador do Município do Bom Jardim, Sebastião Aguiar, na Rua Prefeito José Gomes Cabral, s/n, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; à Ilma. Sra. Ex-Vereadora do Município do Bom Jardim, Ana Maria Batista da Silva, na Rua Cônego Antonio Gonçalves, 38, bairro Noelândia, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; ao Ilmo. Sr. Ex-Vereador do Município do Bom Jardim, Roberto Barbosa de Lemos, no Sítio Quatis, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; ao Ilmo. Sr. Ex-Vereador do Município do Bom Jardim, Francisco Lima Barbosa, na Rua Josimar Melo, 210, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; ao Ilmo. Sr. Ex-Vereador do Município do Bom Jardim, José Soares da Silva, na Rua Manoel Maravilha, s/n, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000 e ao Ilmo. Sr. Jornalista e Poeta, José de Souza Félix, na Vila Noelândia, bairro Itagiba, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

O distrito de Umari, município do Bom Jardim, está de luto com o falecimento, aos 89 anos de idade, do seu fundador e amigo, o meu estimado conterrâneo **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS**, mais conhecido como **INÁCIO MESTRE**, pessoa muito querida pela sua maneira simples de vida, mas rica em abnegação e dedicação aos mais necessitados.

Nascido em 20 de junho de 1921, filho de José Mestre e de dona Zefinha, era casado com a Sra. Ernestina Arlinda Ferreira de Assis, já falecida, com quem teve 10 (dez) filhos: Valdecir, Maria, Guiomar, Josefa, José, Rosa Maria, José Inácio, Sávio, Manoel e Maria de Fátima. Esta última, presta serviços no Setor de Informática desta Casa Legislativa. Inácio Mestre deixou 29 (vinte e nove) netos e 08(oito) bisnetos.

Após o casamento com dona Ernestina, filha do Sr. Justulino Ferreira, iniciou suas atividades profissionais como fazendeiro em Aroeira, município do Bom Jardim. Instalou a primeira mercearia e começou a fundar o distrito de Umari empreendendo a construção das primeiras casas, muitas das quais ele vendeu ou doou a quem não tinha poder aquisitivo para comprar. No Mercado Público, estabeleceu um frigorífico que, na maioria das vezes, abastecia aos moradores de baixa renda da localidade. Homem íntegro, católico, responsável e dedicado à família, viveu toda a sua vida em Umari, onde se dedicava com grande empenho às suas atividades e ao atendimento às pessoas que o procuravam diariamente.

Exemplo de homem caridoso e preocupado com a subsistência dos humildes, Inácio Mestre reservava a pensão que recebia pelo falecimento de sua esposa, dona Ernestina, para ajudar aos pobres. Durante sua vida, conquistou a simpatia e a amizade dos que prezavam de sua convivência.

Expresso meus sentimentos mais sinceros de conforto e resignação à sua família e aos inúmeros amigos por ele cultivados. Tenho certeza de que Bom Jardim, em especial o distrito de Umari, perdeu um dos seus grandes e inesquecíveis filhos. Sua partida entristeceu a todos, deixando boas lembranças e saudades.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição, como reconhecimento à pessoa humana, alegre e pai dedicado, que sempre honrou sua família e ao distrito de Umari, município do Bom Jardim.

**Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2010.**

|  |
|--|
| <b>Sebastião Rufino</b><br><b>Deputado</b> |
|--|

## Pronunciamentos

|   |
|---|
| <b>PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO NA REUNIÃO O DIA 4 DE AGOSTO DE 2010.</b>                        |
| <b>HOMENAGEM À RÁDIO LIBERDADE AM PELOS 45 ANOS E À LIBERDADE FM PELA PASSAGEM DOS SEUS 30 ANOS DE FUNDAÇÃO</b> |

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES**, NESTA NOITE ESPECIAL, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO VOLTA-SE PARA UMA DAS CIDADES MAIS IMPORTANTES DO NOSSO ESTADO: A CIDADE DE CARUARU, E NA CIDADE DE CARUARU PARA UMA DAS EMPRESAS MAIS IMPORTANTES DO AGRESTE PERNAMBUCANO, O SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO, FORMADO PELA RÁDIO LIBERDADE AM E PELA RÁDIO LIBERDADE FM, A PRIMEIRA CELEBRANDO 45 ANOS DE FUNDAÇÃO E A SEGUNDA COMEMORANDO 30 ANOS DE UMA EXISTÊNCIA VIBRANTE E MODERNA.

TUDO COMEÇOU, SR. PRESIDENTE, COMO UMA IDEIA! UMA IDEIA ARROJADA E DESAFIADORA, NASCIDA NA MENTE DE RAIMUNDO LACERDA E EDÉCIO LOPES; IDEIA QUE FOI DE PRONTO ACOLHIDA PELA CAPACIDADE EMPREENDEDORA E VISIONÁRIA DE LUIZ LACERDA, UM DOS PERSONAGENS MAIS IMPORTANTES DA VIDA ECONÔMICA, SOCIAL E ESPORTIVA DA CAPITAL DO AGRESTE. QUALQUER QUE FOSSE O EMPREENDIMENTO, SE ERA BOM PARA CARUARU, CONTAVA COM O APOIO ENGAJADO DE LUIS LACERDA. E FOI ASSIM QUE SURTIU A RÁDIO LIBERDADE AM, A MAIS NOVA DAS 3 EMISSORAS DE ONDAS MÉDIAS INSTALADAS EM CARUARU. NASCIDA NOS INESQUECÍVEIS ANOS SESENTA, OS CHAMADOS “ANOS DOURADOS”, A RÁDIO LIBERDADE FOI SEMPRE UMA EMISSORA DE VANGUARDA, ESTABELECENDO, DESDE O SEU INÍCIO, UMA RELAÇÃO DE PROFUNDA CUMPLICIDADE COM A CIDADE DE CARUARU E COM TODO O AGRESTE PERNAMBUCANO.

ANTECIPANDO-SE ÀQUILO QUE MODERNAMENTE SE CHAMA DE *“PROGRAMAÇÃO INTERATIVA”*, A RÁDIO LIBERDADE CRIOU NOS ANOS 70 O PROGRAMA *“AGRESTE EM FESTA”* NO QUAL UMA CARAVANA DE ARTISTAS DA EMISSORA, SOB O COMANDO DO FOLCLORISTA LÍDIO CAVALCANTI, SAÍU PELAS RUAS DA CIDADE REALIZANDO SHOWS, ATRAINDO GRANDES MULTIDÕES E DANDO INÍCIO AOS FESTEJOS DAQUELE QUE SE TORNARIA O MAIOR E MELHOR SÃO JOÃO DO MUNDO: O SÃO JOÃO DE CARUARU!

NESTE MESMO ESPÍRITO SURGE POSTERIORMENTE, SOB O COMANDO DO RADIALISTA EDÉCIO LOPES, O *“CARNAVAL TOTAL LIBERDADE”* INCENTIVANDO O CARNAVAL DE RUA E A PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NOS FESTEJOS DE MOMO. DESSE MODO, NOS LARES E NAS RUAS, A RÁDIO LIBERDADE GANHOU O CORAÇÃO DO POVO CARUARUENSE. ASSIM, A RÁDIO LIBERDADE NÃO ERA SIMPLEMENTE OUVIDA, ERA VISTA NAS RUAS, MISTURADA COM A POPULAÇÃO, LEVANDO ALEGRIA E ENTRETENIMENTO AO POVO, FORTALECENDO A CULTURA DA CIDADE, CUMPRINDO A SENTENÇA DO GRANDE MILTON NASCIMENTO: *“TODO ARTISTA TEM DE IR AONDE O POVO ESTÁ”*

UM OUTRO ASPECTO IMPORTANTE QUE DEVE SER DESTACADO QUANDO SE FALA DA RÁDIO LIBERDADE, SR. PRESIDENTE, É O LUGAR QUE AS TRANSMISSÕES ESPORTIVAS OCUPAM NA VIDA E NA HISTÓRIA DA EMISSORA. TALVEZ PELO FATO DO SEU FUNDADOR, O SR. LUIZ LACERDA, SER UM HOMEM EMINENTEMENTE LIGADO AO FUTEBOL, A LIBERDADE TEM UM BRILHANTE CURRÍCULO EM TRANSMISSÕES ESPORTIVAS.

ELA FOI A PRIMEIRA EMISSORA DE CARUARU A REALIZAR UMA TRANSMISSÃO ESPORTIVA DIRETAMENTE DO MARACANÃ; FOI A PRIMEIRA A TRANSMITIR UMA COPA DO MUNDO, ISTO EM 1982. O NOSSO QUERIDO TONY GEL, O PRIMEIRO LOCUTOR DO INTERIOR PRESENTE EM UMA COPA DO MUNDO, COMO NARRADOR ESPORTIVO, TRANSMITIU VÁRIOS JOGOS INTEGRADO À RÁDIO CLUBE DE PERNAMBUCO. ISTO É PIONEIRISMO!

TONY GEL FOI DIRETOR GERAL DA LIBERDADE AM E FM POR CINCO ANOS, DE 83 a 88, TEMPO SUFICIENTE PARA TRANSFORMAR AS DUAS EMISSORAS EM LÍDERES ABSOLUTAS. FEZ UMA ADMINISTRAÇÃO TÃO ARROJADA QUE O PRÓPRIO LUIZ LACERDA SEMPRE AFIRMA, *“A RÁDIO LIBERDADE TEM DUAS HISTÓRIAS: UMA ANTES E OUTRA DEPOIS DE TONY GEL”*.

PODEMOS AFIRMAR, COM SEGURANÇA, QUE COPA DO MUNDO TEM SIDO UM EVENTO CORRIQUEIRO NA HISTÓRIA DA LIBERDADE, JÁ QUE ELA ESTEVE PRESENTE NOS MUNDIAIS DE 86, 90, 94 E 98, SENDO QUE NAS COPAS DE 2006 E 2010, NUM GESTO DE CORAGEM, O DIRETOR PRESIDENTE DA EMISSORA, DR. LUIZ LACERDA DETERMINOU A COMPRA DOS DIREITOS DE TRANSMISSÃO JUNTO À TV GLOBO, AFIM DE QUE A LIBERDADE COMANDASSE UMA REDE DE EMISSORAS DE RÁDIO, ASSUMINDO MAIS UMA VEZ UMA POSIÇÃO DE LIDERANÇA, PIONEIRISMO E VANGUARDA.

HOJE, SRAS. E SRS. DEPUTADOS, A RÁDIO LIBERDADE CHEGA AOS QUARENTA E CINCO ANOS IDENTIFICADA, MAIS DO QUE NUNCA, COM A NOSSA TERRA E COM A NOSSA GENTE. COM UMA PROGRAMAÇÃO VOLTADA PARA A INFORMAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E UTILIDADE PÚBLICA, ELA CHEGA A 56 MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS, SEMPRE FALANDO A LINGUAGEM DO HOMEM DO INTERIOR, SEMPRE PRESENTE NOS GRANDES MOMENTOS DA NOSSA GENTE, SEJAM ELES DE ALEGRIAS OU DE TRISTEZAS.

NA RECENTE TRAGÉDIA QUE ATINGIU PARTE DO NOSSO ESTADO E DO VIZINHO ESTADO DAS ALAGOAS, OS MICROFONES DA RÁDIO LIBERDADE LIDERARAM UMA

CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE EM CARUARU, ARRECADANDO 15 TONELADAS DE ALIMENTOS, ROUPAS E AGASALHOS PARA MINIMIZAR O SOFRIMENTO DA NOSSA GENTE.

LÍDER ABSOLUTA DE AUDIÊNCIA, COM UMA PROGRAMAÇÃO 100% LOCAL, COMPETINDO EM PÉ DE IGUALDADE COM GRANDES COMUNICADORES DA CAPITAL, A RÁDIO LIBERDADE É FRUTO DE UMA GESTÃO PROFISSIONAL E INOVADORA QUE SERVE DE INSPIRAÇÃO E MODELO PARA AS CO-IRMÃS DE PERNAMBUCO E DE OUTROS ESTADOS.

SOB A DIREÇÃO SEGURA DE IVAN FEITOSA, JÁ HÁ QUINZE ANOS, COM UM CORPO DE FUNCIONÁRIOS COM 52 PROFISSIONAIS DA MELHOR QUALIDADE, O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LIBERDADE, HOJE FORMADO PELA RÁDIO LIBERDADE AM E PELA RÁDIO LIBERDADE FM, SEGUE SUA TRAJETÓRIA DE SUCESSO NOS PASSOS DO SEU GRANDE INSPIRADOR, O EMPRESÁRIO LUIZ JOSÉ DE LACERDA, O MATUTO DE BOI SECO, O LIMOIRENSE QUE CHEGANDO A CARUARU NA DÉCADA DE 50 EDIFICOU NAQUELA CIDADE UMA FAMÍLIA, TORNOU-SE UM PRÓSPERO EMPRESÁRIO, CONSTRUIU UM NOME RESPETÁVEL E CONQUISTOU A ADMIRAÇÃO E O CARINHO DE TODA A REGIÃO.

NESTA OPORTUNIDADE, SR. PRESIDENTE, POR NOSSO INTERMÉDIO, PERNAMBUCO REVERENCIA E HOMENAGEIA A RÁDIO LIBERDADE AM PELOS SEUS 45 ANOS DE SUCESSO E A RÁDIO LIBERDADE FM PELOS SEUS 30 ANOS DE VITÓRIAS! AOS QUE CONSTRUIRAM ESSE LEGADO DE TRABALHO PIONEIRO AO LONGO DOS ANOS E AOS QUE, HOJE, ZELAM COM SUA DEDICAÇÃO POR ESSE EMPREENDIMENTO QUE ENCHE DE ORGULHU A NOSSA TERRA E A NOSSA GENTE.

EM OUTUBRO PRÓXIMO O BRASIL INTEIRO TOMARÁ CONHECIMENTO DOS ACONTECIMENTOS QUE ESTAMOS REGISTRANDO NESTA SOLENIDADE. QUANDO OS CORREIOS E TELÉGRAFOS ESTARÃO LANÇANDO UM SELO COMEMORATIVOS DOS 45 ANOS DA RÁDIO LIBERDADE! PARABÊNS LUIZ LACERDA, PARABÊNS TONY GEL, PARABÊNS MIRIAM LACERDA, PARABÊNS IVAN FEITOSA, PARABÊNS A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE FAZEM PARTE DA FAMÍLIA LIBERDADE, PARABÊNS CIDADE DE CARUARU, PARABÊNS AGRESTE PERNAMBUCANO! PARABÊNS PERNAMBUCO!

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>ERA O QUE TINHA A DIZER.</b> |
|---------------------------------|

|  |
|--|
| <b>PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO GERALDO COELHO NA REUNIÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2010.</b> |
| <b>21ª FENAGRI EM PETROLINA</b>  |

**Senhor Presidente. Senhoras Deputadas, Senhores Deputados,**

Ocupo a Tribuna da Casa de Joaquim Nabuco para falar com muito orgulho de um dos maiores eventos, que eleva o orgulho de Petrolina e dos filhos aqui nascidos e chegados. Falo da 21ª FENAGRI – Feira Nacional da Agricultura Irrigada, uma das maiores do mundo, que foi realizada de 28 a 31 de Julho passado, no nosso Centro de Convenções.

Sempre crescente a cada ano e em todos os aspectos, na 21ª FENAGRI foram movimentados 18 milhões na compra e venda de frutas, embalagens e insumos, com uma média de público de 15 mil pessoas por noite.

A 21ª FENAGRI foi aberta a expositores e visitantes, chamando a atenção pela beleza e originalidade dos stands, a organização e o foco no mercado interno.

Os 350 stands colocados à disposição foram ocupados pelo que há de mais moderno e inovador em tecnologia para irrigação, insumos e equipamentos agrícolas, além de instituições de difusão tecnológica e entidades do Vale do São Francisco como um todo.

É tudo muito engrandecedor e como segurança do futuro a 21ª FENAGRI teve a participação ativa de estudantes e professores de vários cursos da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE), aproveitando para realizar estudos acerca dos aspectos sócio-econômicos da 21ª FENAGRI, para o desenvolvimento da região. O resultado do trabalho será apresentado assim que concluído, em um Seminário que será realizado pela Faculdade. Os organizadores da FENAGRI também destacaram a realização do Seminário: Potencial e Desafios da Fruticultura Irrigada no Vale do São Francisco, coordenado pela EMBRAPA, que lotou as dependências do SENAI durante dois dias de debates e que atualizaram as discussões sobre o mercado nacional e internacional, produção e logística.

Outro fato marcante foram às visitas técnicas que levaram quatro ônibus lotados de interessados em melhorar os seus conhecimentos para ver in loco empreendimentos agrícolas e agroindustriais do município de Petrolina.

A 21ª FENAGRI foi um conjunto de apoio e de forças, tais como a Prefeitura de Petrolina, UNIVALE, SEBRAE, EMBRAPA, FAEPE, VALEXPORT, Câmara de Fruticultura, FACAPE, Banco do Nordeste, SUAPE, AD-DIPER e o SENAI.

Aqui registro o sucesso do empreendimento parabenizando a sensibilidade, o entendimento e a cooperação dos contribuintes, deixando para o Povo participante a louvação maior, visto que é do conhecimento e do aprimoramento, que todos fazem uma Petrolina e o Vale do São Francisco tanto nos orgulhar no seguimento agroindustrial.

|   |
|---|
| <b>PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA JACILDA URQUISA NA REUNIÃO DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2010.</b> |
|---|

|   |
|---|
| <b>DECLARAÇÃO PÚBLICA SOBRE O INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE SUA CANDIDATURA PELO TRE-PE.</b> |
|---|

**Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, profissionais da imprensa e demais presentes a essa reunião:** Como todos devem ter tomado conhecimento, no último dia 05 de agosto o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco indeferiu o meu pedido de registro de candidatura ao mandato de deputada estadual nas eleições que se realizarão no próximo mês de outubro. Em respeito a minha consciência moral, a minha família, aos meus amigos, a todos que fazem essa Casa Legislativa, a imprensa, a sociedade e, em especial, aos milhares de eleitores que sempre me honraram com seus votos, venho aqui a essa Tribuna, externar e compartilhar meu posicionamento a respeito dessa surpreendente decisão.

Quero afirmar com toda pureza d’alma, antes de tudo, que considero o advento da Lei Complementar 135/2010, recentemente aprovada, conhecida como “Lei do Ficha Limpa” uma verdadeira vitória da sociedade e um dos maiores avanços político-institucionais que direcionarão a administração pública para o caminho da ética e um imensurável reforço à luta contra a corrupção e a impunidade que campeiam a política nacional desde o Brasil Colônia.

Quero manifestar, também, aqui dessa Tribuna meu absoluto respeito

e consideração aos nobres desembargadores que compuseram o Colégio do TRE-PE que decidiram pelo indeferimento do meu pedido, mas, em nome de todos aqueles que acreditam em mim, preciso declarar publicamente a minha total discordância com a decisão por considerar a interpretação equivocada.

Equivocada sim, prezados deputados, deputadas e todos que me vêem e me escutam nesse momento, porque no meu entendimento, da nossa assessoria jurídica e da unanimidade de outros juristas consultados o que se firmou como exigência inafastável, para configuração da inelegibilidade prevista na “Lei do Ficha Limpa”, deveria ser a conjugação de alguns fatores, dentre os quais, para apreciação do caso examinado, ter o candidato, no exercício do cargo ou funções públicas, contas rejeitadas por irregularidade insanável, ou seja, **que configurasse ato doloso de improbidade administrativa**.

Ora, senhoras e senhores, a alegação do Egrégio TRE-PE foi a de que me encontraria inelegível, por ter tido contas definidas como irregulares pelo Tribunal de Contas da União, em tomadas de contas especiais relativas à execução dos convênios celebrados com o Governo Federal, cujo ato mais grave julgado irregular, deveu-se à transferência de recursos, feita pelo secretário da fazenda, da conta-convênio para a conta da prefeitura com o objetivo de complementar a folha de pagamento dos servidores municipais.

Devo ressaltar que desde o início na denúncia oferecida pelo Ministério Público, o procurador já afirmava em sua arguição que não havia nenhum indício de improbidade administrativa consubstanciada em apropriação indébita, enriquecimento ilícito ou qualquer outro dolo ou imoralidade qualificada como dano ao erário público correspondente a vantagens financeiras em benefício próprio ou de qualquer membro da administração.

E foi exatamente com esse entendimento que no início do corrente ano o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a despeito das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Ministério Público Federal, decidiu pela **INEXISTÊNCIA** de ato ímprobo, e sim, de irregularidades praticadas na administração dos recursos oriundos do Convênio, salientando, ainda, que não restou comprovada a ocorrência de prejuízo para o patrimônio público ou mesmo de locupletamento de qualquer valor das verbas federais relativas ao Convênio, em favor ou de qualquer outra pessoa.

É com base nessas inconsistências que distanciam as circunstâncias que cercam meu processo no TCU e os atos dolosos exigíveis que configuram o enquadramento na “Lei de Ficha Limpa”, que me achei no pleno direito de recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de que a decisão do TRE-PE seja reformada.

É mais um momento difícil na minha vida, onde me vejo jogada na

“vala comum” dos desonestos.

Mas, DEUS sabe, minha família sabe, meus amigos sabem meus eleitores sabem que não sou desonesta, que em todo o escândalo montado pelos meus inimigos para me desmoralizarem politicamente, nunca ficou provado que eu tenha me apropriado, ou alguém próximo a mim, de um centavo sequer do dinheiro público.

Com ou sem mandato, não importa o tempo que possa durar, hei de provar, com a ajuda de DEUS e daqueles que confiam em mim, que não mereço mais esse sofrimento moral que estão querendo me impor.

Agradeço a oportunidade desse desabafo Senhor Presidente.

|   |
|---|
| <b>PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA JACILDA URQUISA NA REUNIÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2010.</b> |
| <b>NAS ELEIÇÕES PREFEITURA DE OLINDA MAQUIA A CIDADE PARA ENGANAR A POPULAÇÃO.</b>        |

**Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, profissionais da imprensa e demais presentes a essa reunião:**

Compareço à Tribuna no dia de hoje, para repercutir um episódio emblemático ocorrido na semana passada, amplamente divulgado por todos os jornais de grande circulação do estado.

O fato aconteceu na última quarta-feira, dia 04 de agosto, na caminhada realizada em Olinda pelo governador-candidato Eduardo Campos que, segundo os jornais, encontrou dois cenários diferentes quando percorreu um trajeto de dois quilômetros e meio entre os bairros do Corrego do Abacaxi, Alto da Macaíba, Alto da Bondade, Caixa D’Água e Águas Compridas.

De um lado, o cenário real com ruas de terras escuras, esburacadas, cheias de lama e entulho. Do outro, o cenário ‘maquiado’, com vias asfaltadas que teriam sido limpas e iluminadas um dia antes da contívia da majoritária passar. Até o cheiro da tinta fresca ainda dava para sentir.

Consta ainda do noticiário que os moradores se recusaram a aceitar esse cenário de enganação, recebendo o candidato com respeito, mas não poupando críticas abertas ao prefeito de Olinda Renildo Calheiros que caminhava lado a lado com o governador.

Alguns moradores chegaram a dar depoimentos aos jornais sobre a revolta e indignação de ver como a prefeitura que é totalmente ausente na solução dos graves problemas daquelas comunidades como ruas intransitáveis, esgoto a céu aberto e falta de iluminação, teria trabalhado duro no dia anterior para “arrumar” a rua para aquele evento eleitoral.

Fiz questão de trazer esse assunto aqui na Tribuna, para me solidarizar com a população daqueles bairros e fazer eco sobre essa prática que vem ocorrendo em torno dos últimos dez anos, que é a maquiagem, os cenários de efeitos especiais na época das eleições, na tentativa de enganar os cidadãos e contribuintes que os colocaram lá para administrar a cidade com responsabilidade.

Essa administração tem muita conversa fiada e poucas soluções, muito enfeite na forma e pouca consistência no conteúdo.

Toda eleição é assim: obras na orla marítima são retomadas, as avenidas se enchem de homens vestidos de vermelho e amarelo varrendo as linhas d’água e pintando com cal os meios-fios, para dar impressão de que a prefeitura é zelosa com a limpeza e a organização urbana da cidade,.mas as galerias continuam obstruídas e as ruas não suportam dez minutos de chuva.

Portanto, os problemas crônicos não são resolvidos: a buroqueira nas principais avenidas e ruas aumenta a cada dia que passa, os alargamentos nos mesmos pontos críticos continuam mesmo sem chuvas intensas, o atendimento nas unidades de saúde continuam calamitosos, as obras do Alto da Sé nunca são concluídas e já provocou a debandada dos turistas e um grande prejuízo de dezenas de artesãos e tapioqueiras que comercializam seus produtos naquele local.

Mas, felizmente, essa máscara aos poucos está caindo e o golpe não está passando mais despercebido, pois a população já não agüenta mais ser enganada e está exigindo o respeito que lhe é devido por aqueles que estão sendo colocados à frente da administração do município de Olinda, fato registrado na imprensa escrita e falada.

Conclui-se que essa administração só se preocupa mesmo é com suas campanhas eleitorais.

Quero pedir a compreensão do Senhor Presidente para que me seja concedido mais um minuto de tolerância para que eu possa fazer o registro dos 118 de emancipação política do município de Bom Conselho, ocorrido no último dia 03 de agosto, o que faz da cidade e do povo bonconselhense merecedores dos mais efusivos votos de congratulações dessa deputada, filha nativa daquela maravilhosa terra papacaceira.

Muito obrigada, Senhor Presidente.